

PROCESSO Nº 23072.049099/2016-75
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 032/2016

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2017 QUE FIRMAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS E A EMPRESA GENTE SEGURADORA S/A PARA PRESTAR SERVIÇO DE SEGURO TOTAL INCLUINDO ASSISTÊNCIA 24 (VINTE E QUATRO) HORAS PARA VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DA UFMG.

A Universidade Federal de Minas Gerais, autarquia federal de regime especial, CNPJ 17.217.985/0001-04, com endereço na Av. Presidente Antônio Carlos, n.º 6.627, Pampulha - Belo Horizonte/MG, neste ato denominada CONTRATANTE, por intermédio do Departamento de Logística de Suprimentos e de Serviços Operacionais - DLO/UFMG, representado por seu Pró-Reitor de Administração, Prof. Ricardo Hallal Fakury, CPF n.º 253.115.736-00 Carteira de identidade n.º MG- 318.361 SSP/MG e a Empresa Gente Seguradora S.A, CNPJ: 90.180.605/0001-02 com endereço na Rua Marechal Floriano Peixoto, n.º 450 Centro Histórico - Porto Alegre - RS - CEP: 90020-060, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. Marcelo Wais, Carteira de Identidade - RG n.º 7009036166, CPF n.º 632.005.380-15, resolvem firmar o presente termo aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Observado o disposto da cláusula oitava do contrato 07/2017 e o art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, determina-se a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses a contar do dia 17/03/2020, encerrando dia 17/03/2021.

Parágrafo Único: A prorrogação da vigência do contrato observará os exatos termos do contrato nº 07/2017 e do Anexo I, parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA: Tendo em vista a prorrogação do prazo de vigência, o valor anual dos serviços está estimado em R\$ 181.200,17 (Cento e oitenta e um mil duzentos reais e dezessete centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: As despesas advindas deste instrumento correm por conta da natureza de despesa 339039 e programa de trabalho 108279.

Parágrafo Único: Foi emitida a Nota de Empenho 2019NE800593, para fazer face às despesas inerentes ao contrato, relativas ao exercício financeiro corrente, devendo ser emitida no exercício(s) subsequente(s) Notas(s) de Empenho visando ao atendimento das despesas correntes, e devendo ser anexada aos autos do processo administrativo, uma via de todas as Notas de Empenho que vierem a ser emitidas no curso da relação contratual, inclusive as de reforço.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e validade.

Belo Horizonte, 17 de fevereiro de 2020.



Prof. Ricardo Hallal Fakury
Pró-reitor de Administração da UFMG



Marcelo Wais
GENTE SEGURADORA S/A

ANEXO I

TÓPICO I – ESPECIFICAÇÕES SEGURO AUTOMOTIVO

1.1 - 05 (cinco) veículos tipo automóvel utilitário, cor branca, 03 (três) portas, capacidade para 09 (nove) passageiros.

(RENOVAÇÃO SEGURO)

Item	Placa	Marca	Modelo	Ano/Modelo	Combustível	Chassi	Seguradora Atual
01	GMF5090	Volkswagen	Kombi Standard	2006/2007	Alc/Gasolina	9BWGF07X67P006974	GENTE SEGURADORA
02	GMF5091	Volkswagen	Kombi Standard	2006/2007	Alc/Gasolina	9BWGF07X57P007064	GENTE SEGURADORA
03	GMF5092	Volkswagen	Kombi Standard	2006/2007	Alc/Gasolina	9BWGF07X07P007585	GENTE SEGURADORA
04	GMF5093	Volkswagen	Kombi Standard	2006/2007	Alc/Gasolina	9BWGF07X37P007046	GENTE SEGURADORA
05	GMF5094	Volkswagen	Kombi Standard	2006/2007	Alc/Gasolina	9BWGF07X37P007032	GENTE SEGURADORA

OBS.: *Uso em serviço (comercial) da UFMG e sem perfil de motorista especificado.*

1.1.1 - GARANTIAS:

- Valor médio unitário estimado para contratação Seguro Auto: R\$ 3.500,00
- Valor médio total estimado para contratação Seguro Auto: R\$ 17.500,00
- Valor médio unitário estimado para contratação de Serviço de Monitoramento Veicular: R\$ 600,00
- Valor médio unitário estimado para contratação de Serviço de Monitoramento Veicular: R\$ 3.000,00
- Valor máximo da FRANQUIA por veículo – R\$ 2.000,00
 - I) Casco: Cobertura básica – abrangente (Colisão, Incêndio e Roubo) 100% da Tabela FIPE/Molizar
 - II) RCF – Responsabilidade Civil Facultativa:
 - Danos materiais a Terceiros: R\$ 100.000,00
 - Danos corporais a Terceiros: R\$ 100.000,00
- Obs.: Não é permitido franquias para cobertura de RCF- Responsabilidade Civil e Facultativo para danos materiais.
- III) APP – Acidentes Pessoais de Passageiros (por ocupante), incluindo cobertura para despesas médico-hospitalares decorrentes de acidentes envolvendo o veículo segurado:
 - Morte: R\$ 120.000,00
 - Invalidez permanente: R\$ 120.000,00
 - Despesa Médico Hospitalares: R\$ 120.000,00
- IV) DM - Danos Morais - R\$ 20.000,00
- V) Cobertura completa de Danos aos Vidros, incluindo Para-brisas, vidro traseiro, laterais, retrovisores, lanternas, faróis, bem como, a reposição da película de controle solar e do par de palhetas, com as respectivas franquias:
 - Franquia Para-Brisa/Traseiro: R\$ 100,00
 - Franquia Vidros Laterais: R\$ 100,00

- Franquia Retrovisor: R\$ 100,00
- Franquia Lanternas e Faróis: R\$ 100,00

- VI) REBOQUE/GUINCHO ILIMITADO: Cobrindo integralmente o veículo, SEM RESTRIÇÃO DE QUANTITATIVO INDIVIDUAL POR VEÍCULO
- VII) .ASSISTÊNCIA 24 HORAS SEM LIMITE DE KM: Remoção de veículos; • reparo no local; • auxílio em caso de falta de combustível (pane seca e elétrica); • chaveiro; • hospedagem; • fornecimento de meios de deslocamento terrestres para retorno do motorista e seus acompanhantes ao local de origem ou continuidade da viagem até o local de destino; • remoção de passageiros acidentados; • locomoção de pessoa da família em caso de internação; • traslado de corpo em caso de falecimento;etc.
- VIII) Em caso de sinistro, o valor referente à FRANQUIA será pago pela UFMG, exclusivamente à contratada vencedora, bem como, a FRANQUIA referente a vidros, para-brisas, faróis, lanternas e retrovisores, afastando-se a possibilidade de pagamentos a terceiros, ainda que conveniados com a contratada vencedora.
- IX) Instalação de sistema de localização e monitoramento de veículos (Equipamentos rastreadores).

1.2 - 03 (três) veículos tipo automóvel utilitário, cor branca, 03 (três) portas, capacidade para 09 (nove) passageiros.

(RENOVAÇÃO SEGURO)

Item	Placa	Marca	Modelo	Ano/Modelo	Combustível	Chassi	Seguradora Atual
01	GMF5702	Volkswagen	Kombi Standard	2008/2009	Alc/Gasolina	9BWMF07X89P016959	GENTE SEGURADORA
02	GMF5703	Volkswagen	Kombi Standard	2008/2009	Alc/Gasolina	9BWMF07X99P017067	GENTE SEGURADORA
03	GMF5704	Volkswagen	Kombi Standard	2008/2009	Alc/Gasolina	9BWMF07X89P017013	GENTE SEGURADORA

OBS.: Uso em serviço (comercial) da UFMG e sem perfil de motorista especificado.

1.2.1 – GARANTIAS:

- Valor médio unitário estimado para contratação Seguro Auto: R\$ 3.500,00
- Valor médio total estimado para contratação Seguro Auto: R\$ 10.500,00
- Valor médio unitário estimado para contratação de Serviço de Monitoramento Veicular: R\$ 600,00
- Valor médio unitário estimado para contratação de Serviço de Monitoramento Veicular: R\$ 1.800,00
- Valor máximo da FRANQUIA por veículo – R\$ 2.000,00

I) Casco: Cobertura básica – compreensiva (Colisão, Incêndio e Roubo) 100% da Tabela FIPE/Molicar

II) RCF – Responsabilidade Civil Facultativa:

- Danos materiais a Terceiros: R\$ 100.000,00
- Danos corporais a Terceiros: R\$ 100.000,00

Obs.: Não é permitido franquias para cobertura de RCF- Responsabilidade Civil e Facultativa para danos materiais.

III) APP - Acidentes Pessoais de Passageiros (por ocupante), incluindo cobertura para despesas médico-hospitalares decorrentes de acidentes envolvendo o veículo segurado:

- Morte: R\$ 120.000,00
- Invalidez permanente: R\$ 120.000,00

- Despesa Médico Hospitalares: R\$ 120.000,00
- IV) DM - Danos Morais - R\$ 20.000,00
- V) Cobertura completa de Danos aos Vidros, incluindo Pára-brisas, vidro traseiro, laterais, retrovisores, lanternas, faróis, bem como, a reposição da película de controle solar e do par de palhetas, com as respectivas franquias:
 - Franquia Pára-Brisa/Traseiro: R\$ 100,00
 - Franquia Vidros Laterais: R\$ 100,00
 - Franquia Retrovisor: R\$ 100,00
 - Franquia Lanternas e Faróis: R\$ 100,00
- VI) REBOQUE/GUINCHO ILIMITADO: Cobrindo integralmente o veículo, SEM RESTRIÇÃO DE QUANTITATIVO INDIVIDUAL POR VEÍCULO
- VII) .ASSISTÊNCIA 24 HORAS SEM LIMITE DE KM: Remoção de veículos; • reparo no local; • auxílio em caso de falta de combustível (pane seca e elétrica); • chaveiro; • hospedagem; • fornecimento de meios de deslocamento terrestres para retorno do motorista e seus acompanhantes ao local de origem ou continuidade da viagem até o local de destino; • remoção de passageiros acidentados; • locomoção de pessoa da família em caso de internação; • traslado de corpo em caso de falecimento; etc.
- VIII) Em caso de sinistro, o valor referente à FRANQUIA será pago pela UFMG, exclusivamente à contratada vencedora, bem como, a FRANQUIA referente a vidros, para-brisas, faróis, lanternas e retrovisores, afastando-se a possibilidade de pagamentos a terceiros, ainda que conveniados com a contratada vencedora.
- IX) Instalação de sistema de localização e monitoramento de veículos (Equipamentos rastreadores).

1.3 - 02 (dois) veículos tipo automóvel utilitário, cor branca, 03 (três) portas, capacidade para 09 (nove) passageiros.

(RENOVAÇÃO SEGURO)

Item	Placa	Marca	Modelo	Ano/Modelo	Combustível	Chassi	Seguradora Atual
01	GMF6355	Volkswagen	Kombi Standard	2010/2011	Alc/Gasolina	9BWMF07X6BP003472	GENTE SEGURADORA
02	HLF3224	Volkswagen	Kombi Standard	2010/2011	Alc/Gasolina	9BWMF07X6BP003388	GENTE SEGURADORA

OBS.: Uso em serviço (comercial) da UFMG e sem perfil de motorista especificado.

1.3.1 – GARANTIAS:

- Valor médio unitário estimado para contratação Seguro Auto: R\$ 3.500,00
- Valor médio total estimado para contratação Seguro Auto: R\$ 7.000,00
- Valor médio unitário estimado para contratação de Serviço de Monitoramento Veicular: R\$ 600,00
- Valor médio unitário estimado para contratação de Serviço de Monitoramento Veicular: R\$ 1.200,00
- Valor máximo da FRANQUIA por veículo – R\$ 2.000,00
- I) Casco: Cobertura básica – compreensiva (Colisão, Incêndio e Roubo) 100% da Tabela FIPE/Molicar
- II) RCF – Responsabilidade Civil Facultativa:
 - Danos materiais a Terceiros: R\$ 100.000,00
 - Danos corporais a Terceiros: R\$ 100.000,00

Obs.: Não é permitido franquia para cobertura de RCF- Responsabilidade Civil e Facultativo para danos materiais.

III) APP – Acidentes Pessoais de Passageiros (por ocupante), incluindo cobertura para despesas médico-hospitalares decorrentes de acidentes envolvendo o veículo segurado:

- Morte: R\$ 120.000,00
- Invalidez permanente: R\$ 120.000,00
- Despesa Médico Hospitalares: R\$ 120.000,00

IV) DM - Danos Morais - R\$ 20.000,00

V) Cobertura completa de Danos aos Vidros, incluindo Pára-brisas, vidro traseiro, laterais, retrovisores, lanternas, faróis, bem como, a reposição da película de controle solar e do par de palhetas, com as respectivas franquias:

- Franquia Pára-Brisa/Traseiro: R\$ 100,00
- Franquia Vidros Laterais: R\$ 100,00
- Franquia Retrovisor: R\$ 100,00
- Franquia Lanternas e Faróis: R\$ 100,00

VI) REBOQUE/GUINCHO ILIMITADO: Cobrindo integralmente o veículo, SEM RESTRIÇÃO DE QUANTITATIVO INDIVIDUAL POR VEÍCULO

VII) .ASSISTÊNCIA 24 HORAS SEM LIMITE DE KM: Remoção de veículos; • reparo no local; • auxílio em caso de falta de combustível (pane seca e elétrica); • chaveiro; • hospedagem; • fornecimento de meios de deslocamento terrestres para retorno do motorista e seus acompanhantes ao local de origem ou continuidade da viagem até o local de destino; • remoção de passageiros acidentados; • locomoção de pessoa da família em caso de internação; • traslado de corpo em caso de falecimento; etc.

VIII) Em caso de sinistro, o valor referente à FRANQUIA será pago pela UFMG, exclusivamente à contratada vencedora, bem como, a FRANQUIA referente a vidros, para-brisas, faróis, lanternas e retrovisores, afastando-se a possibilidade de pagamentos a terceiros, ainda que conveniados com a contratada vencedora.

IX) Instalação de sistema de localização e monitoramento de veículos (Equipamentos rastreadores).

1.4 - 05 (cinco) veículos tipo automóvel utilitário, cor branca, 03 (três) portas, capacidade para 09 (nove) passageiros.

(RENOVAÇÃO SEGURO)

Item	Placa	Marca	Modelo	Ano/Modelo	Combustível	Chassi	Seguradora Atual
01	GMF6842	Volkswagen	Kombi Standard	2011/2012	Alc/Gasolina	9BWMF07X3CP017766	GENTE SEGURADORA
02	GMF6843	Volkswagen	Kombi Standard	2011/2012	Alc/Gasolina	9BWMF07X2CP017984	GENTE SEGURADORA
03	GMF6844	Volkswagen	Kombi Standard	2011/2012	Alc/Gasolina	9BWMF07X5CP017753	GENTE SEGURADORA
04	GMF6845	Volkswagen	Kombi Standard	2011/2012	Alc/Gasolina	9BWMF07X8CP017911	GENTE SEGURADORA
05	GMF6846	Volkswagen	Kombi Standard	2011/2012	Alc/Gasolina	9BWMF07X8CP018010	GENTE SEGURADORA

OBS.: *Uso em serviço (comercial) da UFMG e sem perfil de motorista especificado.*

1.4.1 – GARANTIAS:

- Valor médio unitário estimado para contratação Seguro Auto: R\$ 3.500,00

- Valor médio total estimado para contratação Seguro Auto: R\$ 17.500,00
- Valor médio unitário estimado para contratação de Serviço de Monitoramento Veicular: R\$ 600,00
- Valor médio unitário estimado para contratação de Serviço de Monitoramento Veicular: R\$ 3.000,00
- Valor máximo da FRANQUIA por veículo – R\$ 2.000,00
 - I) Casco: Cobertura básica – abrangente (Colisão, Incêndio e Roubo) 100% da Tabela FIPE/Molizar
 - II) RCF – Responsabilidade Civil Facultativa:
 - Danos materiais a Terceiros: R\$ 100.000,00
 - Danos corporais a Terceiros: R\$ 100.000,00

Obs.: Não é permitido franquia para cobertura de RCF- Responsabilidade Civil e Facultativo para danos materiais.

- III) APP – Acidentes Pessoais de Passageiros (por ocupante), incluindo cobertura para despesas médico-hospitalares decorrentes de acidentes envolvendo o veículo segurado:

Morte: R\$ 120.000,00

Invalidez permanente: R\$ 120.000,00

Despesa Médico Hospitalares: R\$ 120.000,00

- IV) DM - Danos Morais - R\$ 20.000,00
- V) Cobertura completa de Danos aos Vidros, incluindo Pára-brisas, vidro traseiro, laterais, retrovisores, lanternas, faróis, bem como, a reposição da película de controle solar e do par de palhetas, com as respectivas franquias:
 - Franquia Pára-Brisa/Traseiro: R\$ 100,00
 - Franquia Vidros Laterais: R\$ 100,00
 - Franquia Retrovisor: R\$ 100,00
 - Franquia Lanternas e Faróis: R\$ 100,00

- VI) REBOQUE/GUINCHO ILIMITADO: Cobrindo integralmente o veículo, SEM RESTRIÇÃO DE QUANTITATIVO INDIVIDUAL POR VEÍCULO.

- VII) ASSISTÊNCIA 24 HORAS SEM LIMITE DE KM: Remoção de veículos; • reparo no local; • auxílio em caso de falta de combustível (pane seca e elétrica); • chaveiro; • hospedagem; • fornecimento de meios de deslocamento terrestres para retorno do motorista e seus acompanhantes ao local de origem ou continuidade da viagem até o local de destino; • remoção de passageiros acidentados; • locomoção de pessoa da família em caso de internação; • traslado de corpo em caso de falecimento; etc.

- VIII) Em caso de sinistro, o valor referente à FRANQUIA será pago pela UFMG, exclusivamente à contratada vencedora, bem como, a FRANQUIA referente a vidros, para-brisas, faróis, lanternas e retrovisores, afastando-se a possibilidade de pagamentos a terceiros, ainda que conveniados com a contratada vencedora.

- IX) Instalação de sistema de localização e monitoramento de veículos (Equipamentos rastreadores).

1.5 - 10 (dez) veículos tipo automóvel de passeio, marca Fiat, modelo Uno Fire Mille, 1.0, 08 válvulas, motor bi – combustível (álcool e gasolina), ano de fabricação 2006, modelo 2007, cor branca, capacidade para 05 (cinco) passageiros, 05 (cinco) portas, ar condicionado e protetor de cárter.

(RENOVAÇÃO SEGURO)

Item	Placa	Marca	Modelo	Ano/Modelo	Combustível	Chassi	Seguradora Atual
01	GMF5163	Fiat	Uno Mille	2007/2007	Alc/Gasolina	9BD15822774948324	GENTE SEGURADORA

02	GMF5164	Fiat	Uno Mille	2007/2007	Alc/Gasolina	9BD15822774947782	GENTE SEGURADORA
03	GMF5165	Fiat	Uno Mille	2007/2007	Alc/Gasolina	9BD15822774948253	GENTE SEGURADORA
04	GMF5166	Fiat	Uno Mille	2007/2007	Alc/Gasolina	9BD15822774948501	GENTE SEGURADORA
05	GMF5167	Fiat	Uno Mille	2007/2007	Alc/Gasolina	9BD15822774947763	GENTE SEGURADORA
06	GMF5168	Fiat	Uno Mille	2007/2007	Alc/Gasolina	9BD15822774948450	GENTE SEGURADORA
07	GMF5169	Fiat	Uno Mille	2007/2007	Alc/Gasolina	9BD15822774948345	GENTE SEGURADORA
08	GMF5170	Fiat	Uno Mille	2007/2007	Alc/Gasolina	9BD15822774948458	GENTE SEGURADORA
09	GMF5172	Fiat	Uno Mille	2007/2007	Alc/Gasolina	9BD15822774948560	GENTE SEGURADORA
10	GMF5173	Fiat	Uno Mille	2007/2007	Alc/Gasolina	9BD15822774948429	GENTE SEGURADORA

OBS.: Uso em serviço (comercial) da UFMG e sem perfil de motorista especificado.

1.5.1 – GARANTIAS:

- Valor médio unitário estimado para contratação Seguro Auto: R\$ 2.200,00
 - Valor médio total estimado para contratação Seguro Auto: R\$ 22.000,00
 - Valor médio unitário estimado para contratação de Serviço de Monitoramento Veicular: R\$ 600,00
 - Valor médio unitário estimado para contratação de Serviço de Monitoramento Veicular: R\$ 6.000,00
 - Valor máximo da FRANQUIA por veículo – R\$ 1.700,00
- I) Casco: Cobertura básica – abrangente (Colisão, Incêndio e Roubo) 100% da Tabela FIPE/Molicar
- II) RCF – Responsabilidade Civil Facultativa:
- Danos materiais a Terceiros: R\$ 100.000,00
 - Danos corporais a Terceiros: R\$ 100.000,00
- Obs.: Não é permitido franquias para cobertura de RCF- Responsabilidade Civil e Facultativa para danos materiais.
- III) APP – Acidentes Pessoais de Passageiros (por ocupante), incluindo cobertura para despesas médico-hospitalares decorrentes de acidentes envolvendo o veículo segurado:
- Morte: R\$ 120.000,00
 - Invalidez permanente: R\$ 120.000,00
 - Despesa Médico Hospitalares: R\$ 120.000,00
- IV) DM - Danos Morais - R\$ 20.000,00
- V) Cobertura completa de Danos aos Vidros, incluindo Pára-brisas, vidro traseiro, laterais, retrovisores, lanternas, faróis, bem como, a reposição da película de controle solar e do par de palhetas, com as respectivas franquias:
- Franquia Pára-Brisa/Traseiro: R\$ 100,00
 - Franquia Vidros Laterais: R\$ 100,00
 - Franquia Retrovisor: R\$ 100,00

Franquia Lanternas e Faróis: R\$ 100,00

VI) REBOQUE/GUINCHO ILIMITADO: Cobrindo integralmente o veículo, SEM RESTRIÇÃO DE QUANTITATIVO INDIVIDUAL POR VEÍCULO.

VII) ASSISTÊNCIA 24 HORAS SEM LIMITE DE KM: Remoção de veículos; • reparo no local; • auxílio em caso de falta de combustível (pane seca e elétrica); • chaveiro; • hospedagem; • fornecimento de meios de deslocamento terrestres para retorno do motorista e seus acompanhantes ao local de origem ou continuidade da viagem até o local de destino; • remoção de passageiros acidentados; • locomoção de pessoa da família em caso de internação; • traslado de corpo em caso de falecimento; etc.

VIII) Em caso de sinistro, o valor referente à FRANQUIA será pago pela UFMG, exclusivamente à contratada vencedora, bem como, a FRANQUIA referente a vidros, para-brisas, faróis, lanternas e retrovisores, afastando-se a possibilidade de pagamentos a terceiros, ainda que conveniados com a contratada vencedora.

IX) Instalação de sistema de localização e monitoramento de veículos (Equipamentos rastreadores).

1.6 - 01 (um) veículo tipo van, marca IVECO, modelo Daily Maxivan 40.13016 + 1, capacidade para 16 (dezesesseis) pessoas, cor branca, ar condicionado, direção hidráulica, trava e vidros elétricos.

(RENOVAÇÃO SEGURO)

Item	Placa	Marca	Modelo	Ano/Modelo	Combustível	Chassi	Seguradora Atual
01	GMF5171	Fiat	Iveco	2006/2006	Diesel	93ZC3890168324099	GENTE SEGURADORA

OBS.: Uso em serviço (comercial) da UFMG e sem perfil de motorista especificado.

1.6.1 – GARANTIAS:

- Valor médio unitário estimado para contratação Seguro Auto: R\$ 5.300,00
- Valor médio total estimado para contratação Seguro Auto: R\$ 10.600,00
- Valor médio unitário estimado para contratação de Serviço de Monitoramento Veicular: R\$ 600,00
- Valor médio unitário estimado para contratação de Serviço de Monitoramento Veicular: R\$ 1.200,00
- Valor máximo da FRANQUIA por veículo – R\$ 3.500,00

I) Casco: Cobertura básica – abrangente (Colisão, Incêndio e Roubo) 100% da Tabela FIPE/Moligar

II) RCF – Responsabilidade Civil Facultativa:

Danos materiais a Terceiros: R\$ 200.000,00

Danos corporais a Terceiros: R\$ 200.000,00

Obs.: Não é permitido franquia para cobertura de RCF- Responsabilidade Civil e Facultativo para danos materiais.

III) APP – Acidentes Pessoais de Passageiros (por ocupante), incluindo cobertura para despesas médico-hospitalares decorrentes de acidentes envolvendo o veículo segurado:

Morte: R\$ 120.000,00

Invalidez permanente: R\$ 120.000,00

Despesa Médico Hospitalares: R\$ 120.000,00

IV) DM - Danos Morais - R\$ 20.000,00

V) Cobertura completa de Danos aos Vidros, incluindo Para-brisas, vidro traseiro, laterais, retrovisores, lanternas, faróis e janelas, para qualquer tipo de dano, com as respectivas franquias:

Franquia Para-Brisa/Traseiro: R\$ 300,00

Franquia Vidros Laterais: R\$ 250,00

Franquia Retrovisor: R\$ 250,00

Franquia Lanternas e Faróis: R\$ 250,00

- VI) REBOQUE/GUINCHO ILIMITADO: Cobrindo integralmente o veículo, SEM RESTRIÇÃO DE QUANTITATIVO INDIVIDUAL POR VEÍCULO.
- VII) ASSISTÊNCIA 24 HORAS SEM LIMITE DE KM: Remoção de veículos; • reparo no local; • auxílio em caso de falta de combustível (pane seca e elétrica); • chaveiro; • hospedagem; • fornecimento de meios de deslocamento terrestres para retorno do motorista e seus acompanhantes ao local de origem ou continuidade da viagem até o local de destino; • remoção de passageiros acidentados; • locomoção de pessoa da família em caso de internação; • traslado de corpo em caso de falecimento; etc.,
- VIII) Em caso de sinistro, o valor referente à FRANQUIA será pago pela UFMG, exclusivamente à contratada vencedora, bem como, a FRANQUIA referente a vidros, para-brisas, faróis, lanternas e retrovisores, afastando-se a possibilidade de pagamentos a terceiros, ainda que conveniados com a contratada vencedora.
- IX) Instalação de sistema de localização e monitoramento de veículos (Equipamentos rastreadores).

1.7 - 03 (três) veículos, tipo automóvel utilitário, marca Volkswagen, modelo Parati, 04 portas, 04 cilindros, bicombustível álcool e gasolina, 04 cilindros, 98 cv, capacidade para 05 (cinco) passageiros, direção hidráulica.

(RENOVAÇÃO SEGURO)

Item	Placa	Marca	Modelo	Ano/Modelo	Combustível	Chassi	Seguradora Atual
01	GMF5175	Volkswagen	Parati 1.6	2007/2007	Alc/Gasolina	9BWDB05W57T099177	GENTE SEGURADORA
02	GMF5181	Volkswagen	Parati 1.6	2007/2007	Alc/Gasolina	9BWDB05W17T137620	GENTE SEGURADORA
03	GMF5223	Volkswagen	Parati 1.6	2007/2008	Alc/Gasolina	9BWDB05W88T011899	GENTE SEGURADORA

OBS.: *Uso em serviço (comercial) da UFMG e sem perfil de motorista especificado.*

1.7.1 – GARANTIAS:

- Valor médio unitário estimado para contratação Seguro Auto: R\$ 3.400,00
- Valor médio total estimado para contratação Seguro Auto: R\$ 10.200,00
- Valor médio unitário estimado para contratação de Serviço de Monitoramento Veicular: R\$ 600,00
- Valor médio total estimado para contratação de Serviço de Monitoramento Veicular: R\$ 1.800,00
- Valor máximo da FRANQUIA por veículo – R\$ 2.200,00

I) Casco: Cobertura básica – abrangente (Colisão, Incêndio e Roubo) 100% da Tabela FIPE/Molicar

II) RCF - Responsabilidade Civil Facultativa:

Danos materiais a Terceiros: R\$ 100.000,00

Danos corporais a Terceiros: R\$ 100.000,00

Obs.: Não é permitido franquia para cobertura de RCF- Responsabilidade Civil e Facultativo para danos materiais.

III) APP - Acidentes Pessoais de Passageiros (por ocupante), incluindo cobertura para despesas médico-hospitalares decorrentes de acidentes envolvendo o veículo segurado:

Morte: R\$ 120.000,00

nvalidade permanente: R\$ 120.000,00

Despesa Médico Hospitalares: R\$ 120.000,00

- III) DM - Danos Morais - R\$ 20.000,00
- IV) Cobertura completa de Danos aos Vidros, incluindo Pára-brisas, vidro traseiro, laterais, retrovisores, lanternas, faróis, bem como, a reposição da película de controle solar e do par de palhetas, com as respectivas franquias:
- Franquia Pára-Brisa/Traseiro: R\$ 100,00
- Franquia Vidros Laterais: R\$ 100,00
- Franquia Retrovisor: R\$ 100,00
- Franquia Lanternas e Faróis: R\$ 100,00
- V) REBOQUE/GUINCHO ILIMITADO: Cobrindo integralmente o veículo, SEM RESTRIÇÃO DE QUANTITATIVO INDIVIDUAL POR VEÍCULO.
- VI) ASSISTÊNCIA 24 HORAS SEM LIMITE DE KM: Remoção de veículos; • reparo no local; • auxílio em caso de falta de combustível (pane seca e elétrica); • chaveiro; • hospedagem; • fornecimento de meios de deslocamento terrestres para retorno do motorista e seus acompanhantes ao local de origem ou continuidade da viagem até o local de destino; • remoção de passageiros acidentados; • locomoção de pessoa da família em caso de internação; • traslado de corpo em caso de falecimento; etc.
- VII) Em caso de sinistro, o valor referente à FRANQUIA será pago pela UFMG, exclusivamente à contratada vencedora, bem como, a FRANQUIA referente a vidros, para-brisas, faróis, lanternas e retrovisores, afastando-se a possibilidade de pagamentos a terceiros, ainda que conveniados com a contratada vencedora.
- VIII) Instalação de sistema de localização e monitoramento de veículos (Equipamentos rastreadores).

1.8 - 01 (um) veículo, tipo automóvel utilitário, 04 portas, 04 cilindros, motor 1.6 flex., bicomcombustível álcool e gasolina, 04 cilindros, 98 cv, capacidade para 05 (cinco) passageiros, direção hidráulica.

(RENOVAÇÃO SEGURO)

Item	Placa	Marca	Modelo	Ano/Modelo	Combustível	Chassi	Seguradora Atual
01	GMF5705	Volkswagen	Parati 1.6	2008/2009	Alc/Gasolina	9BWGB05W29T088766	GENTE SEGURADORA

OBS.: Uso em serviço (comercial) para a UFMG e sem perfil de motorista especificado

1.8.1 – GARANTIAS:

- Valor médio unitário estimado para contratação Seguro Auto: R\$ 3.400,00
- Valor médio unitário estimado para contratação de Serviço de Monitoramento Veicular: R\$ 600,00
- Valor máximo da FRANQUIA por veículo – R\$ 2.200,00
- I) Casco: Cobertura básica – compreensiva (Colisão, Incêndio e Roubo) 100% da Tabela FIPE/Moligar
- II) RCF – Responsabilidade Civil Facultativa:
- Danos materiais a Terceiros: R\$ 100.000,00
- Danos corporais a Terceiros: R\$ 100.000,00
- Obs.: Não é permitido franquia para cobertura de RCF- Responsabilidade Civil e Facultativo para danos materiais.
- III) APP – Acidentes Pessoais de Passageiros (por ocupante), incluindo cobertura para despesas médico-hospitalares decorrentes de acidentes envolvendo o veículo segurado:
- Morte: R\$ 120.000,00
- Invalidez permanente: R\$ 120.000,00

Despesa Médico Hospitalares: R\$ 120.000,00

- IV) DM - Danos Morais - R\$ 20.000,00
- V) Cobertura completa de Danos aos Vidros, incluindo Pára-brisas, vidro traseiro, laterais, retrovisores, lanternas, faróis, bem como, a reposição da película de controle solar e do par de palhetas, com as respectivas franquias:
- Franquia Pára-Brisa/Traseiro: R\$ 100,00
- Franquia Vidros Laterais: R\$ 100,00
- Franquia Retrovisor: R\$ 100,00
- Franquia Lanternas e Faróis: R\$ 100,00
- VI) REBOQUE/GUINCHO ILIMITADO: Cobrindo integralmente o veículo, SEM RESTRIÇÃO DE QUANTITATIVO INDIVIDUAL POR VEÍCULO.
- VII) ASSISTÊNCIA 24 HORAS SEM LIMITE DE KM: Remoção de veículos; • reparo no local; • auxílio em caso de falta de combustível (pane seca e elétrica); • chaveiro; • hospedagem; • fornecimento de meios de deslocamento terrestres para retorno do motorista e seus acompanhantes ao local de origem ou continuidade da viagem até o local de destino; • remoção de passageiros acidentados; • locomoção de pessoa da família em caso de internação; • traslado de corpo em caso de falecimento; etc.
- VIII) Em caso de sinistro, o valor referente à FRANQUIA será pago pela UFMG, exclusivamente à contratada vencedora, bem como, a FRANQUIA referente a vidros, para-brisas, faróis, lanternas e retrovisores, afastando-se a possibilidade de pagamentos a terceiros, ainda que conveniados com a contratada vencedora.
- IX) Instalação de sistema de localização e monitoramento de veículos (Equipamentos rastreadores).

1.9 - 01(um) veículo Nissan, modelo FRONTIER 2.8 CD TB INTER - cor branca, diesel.

(RENOVAÇÃO SEGURO)

Item	Placa	Marca	Modelo	Ano/Modelo	Combustível	Chassi	Seguradora Atual
01	GMF5189	Nissan	Frontier 4X4	2006/2006	Diesel	94DCEUD226J725331	GENTE SEGURADORA

OBS.: Uso em serviço (comercial) da UFMG e sem perfil de motorista especificado.

1.9.1 – GARANTIAS:

- Valor médio unitário estimado para contratação Seguro Auto: R\$ 4.800,00
 - Valor médio unitário estimado para contratação de Serviço de Monitoramento Veicular: R\$ 600,00
 - Valor máximo da FRANQUIA por veículo – R\$ 3.700,00
- I) Casco: Cobertura básica – abrangente (Colisão, Incêndio e Roubo) 100% da Tabela FIPE/Molicar
- II) RCF – Responsabilidade Civil Facultativa:
- Danos materiais a Terceiros: R\$ 100.000,00
- Danos corporais a Terceiros: R\$ 100.000,00
- Obs.: Não é permitido franquias para cobertura de RCF- Responsabilidade Civil e Facultativo para danos materiais.
- III) APP – Acidentes Pessoais de Passageiros (por ocupante), incluindo cobertura para despesas médico-hospitalares decorrentes de acidentes envolvendo o veículo segurado:
- Morte: R\$ 120.000,00

Invalidez permanente: R\$ 120.000,00

Despesa Médico Hospitalares: R\$ 120.000,00

IV) DM - Danos Morais - R\$ 20.000,00

V) Cobertura completa de Danos aos Vidros, incluindo Pára-brisas, vidro traseiro, laterais, retrovisores, lanternas, faróis, bem como, a reposição da película de controle solar e do par de palhetas, com as respectivas franquias:

Franquia Pára-Brisa/Traseiro: R\$ 100,00

Franquia Vidros Laterais: R\$ 100,00

Franquia Retrovisor: R\$ 100,00

Franquia Lanternas e Faróis: R\$ 100,00

VI) REBOQUE/GUINCHO ILIMITADO: Cobrindo integralmente o veículo, SEM RESTRIÇÃO DE QUANTITATIVO INDIVIDUAL POR VEÍCULO.

VII) ASSISTÊNCIA 24 HORAS SEM LIMITE DE KM: Remoção de veículos; • reparo no local; • auxílio em caso de falta de combustível (pane seca e elétrica); • chaveiro; • hospedagem; • fornecimento de meios de deslocamento terrestres para retorno do motorista e seus acompanhantes ao local de origem ou continuidade da viagem até o local de destino; • remoção de passageiros acidentados; • locomoção de pessoa da família em caso de internação; • traslado de corpo em caso de falecimento; etc.

VIII) Em caso de sinistro, o valor referente à FRANQUIA será pago pela UFMG, exclusivamente à contratada vencedora, bem como, a FRANQUIA referente a vidros, para-brisas, faróis, lanternas e retrovisores, afastando-se a possibilidade de pagamentos a terceiros, ainda que conveniados com a contratada vencedora.

IX) Instalação de sistema de localização e monitoramento de veículos (Equipamentos rastreadores).

1.10 - 06 (seis) Veículos modelo Ford/Fiesta 1.6 flex – cor branca – capacidade 05 passageiros.

(RENOVAÇÃO SEGURO)

Item	Placa	Marca	Modelo	Ano/Modelo	Combustível	Chassi	Seguradora Atual
01	GMF5754	Ford	Fiesta 1.6	2009/2009	Alc/Gasolina	9BFZF55P898375101	GENTE SEGURADORA
02	GMF5755	Ford	Fiesta 1.6	2009/2009	Alc/Gasolina	9BFZF55P198375103	GENTE SEGURADORA
03	GMF5756	Ford	Fiesta 1.6	2009/2009	Alc/Gasolina	9BFZF55P398375104	GENTE SEGURADORA
04	GMF5757	Ford	Fiesta 1.6	2009/2009	Alc/Gasolina	9BFZF55P598375105	GENTE SEGURADORA
05	GMF5758	Ford	Fiesta 1.6	2009/2009	Alc/Gasolina	9BFZF55P798375106	GENTE SEGURADORA
06	GMF5759	Ford	Fiesta 1.6	2009/2009	Alc/Gasolina	9BFZF55P998375107	GENTE SEGURADORA

OBS.: *Uso em serviço (comercial) da UFMG e sem perfil de motorista especificado.*

1.10.1 – GARANTIAS:

- Valor médio unitário estimado para contratação Seguro Auto: R\$ 2.200,00

- Valor médio total estimado para contratação Seguro Auto: R\$ 13.200,00

- Valor médio unitário estimado para contratação de Serviço de Monitoramento Veicular: R\$ 600,00

- Valor médio unitário estimado para contratação de Serviço de Monitoramento Veicular: R\$ 3.600,00

- Valor máximo da FRANQUIA por veículo – R\$ 1.800,00

I) Casco: Cobertura básica – abrangente (Colisão, Incêndio e Roubo) 100% da Tabela FIPE/Moligar

II) RCF – Responsabilidade Civil Facultativa:

- Danos materiais a Terceiros: R\$ 100.000,00

- Danos corporais a Terceiros: R\$ 100.000,00

Obs.: Não é permitido franquias para cobertura de RCF- Responsabilidade Civil e Facultativa para danos materiais.

III) APP – Acidentes Pessoais de Passageiros (por ocupante), incluindo cobertura para despesas médico-hospitalares decorrentes de acidentes envolvendo o veículo segurado:

- Morte: R\$ 120.000,00

- Invalidez permanente: R\$ 120.000,00

- Despesa Médico Hospitalares: R\$ 120.000,00

IV) DM - Danos Morais - R\$ 20.000,00

V) Cobertura completa de Danos aos Vidros, incluindo Pára-brisas, vidro traseiro, laterais, retrovisores, lanternas, faróis, bem como, a reposição da película de controle solar e do par de palhetas, com as respectivas franquias:

- Franquia Pára-Brisa/Traseiro: R\$ 100,00

- Franquia Vidros Laterais: R\$ 100,00

- Franquia Retrovisor: R\$ 100,00

- Franquia Lanternas e Faróis: R\$ 100,00

VI) REBOQUE/GUINCHO ILIMITADO: Cobrindo integralmente o veículo, SEM RESTRIÇÃO DE QUANTITATIVO INDIVIDUAL POR VEÍCULO.

VII) ASSISTÊNCIA 24 HORAS SEM LIMITE DE KM: Remoção de veículos; • reparo no local; • auxílio em caso de falta de combustível (pane seca e elétrica); • chaveiro; • hospedagem; • fornecimento de meios de deslocamento terrestres para retorno do motorista e seus acompanhantes ao local de origem ou continuidade da viagem até o local de destino; • remoção de passageiros acidentados; • locomoção de pessoa da família em caso de internação; • traslado de corpo em caso de falecimento; etc.

VIII) Em caso de sinistro, o valor referente à FRANQUIA será pago pela UFMG, exclusivamente à contratada vencedora, bem como, a FRANQUIA referente a vidros, para-brisas, faróis, lanternas e retrovisores, afastando-se a possibilidade de pagamentos a terceiros, ainda que conveniados com a contratada vencedora.

IX) Instalação de sistema de localização e monitoramento de veículos (Equipamentos rastreadores).

1.11 - 01 (um) veículo modelo Siena ELX FLEX – cor Branca, capacidade 05 passageiros.

(RENOVAÇÃO SEGURO)

Item	Placa	Marca	Modelo	Ano/Modelo	Combustível	Chassi	Seguradora Atual
01	GMF5815	Fiat	Siena ELX	2009/2009	Alc/Gasolina	9BD17201M93488219	GENTE SEGURADORA

OBS.: *Uso em serviço (comercial) da UFMG e sem perfil de motorista especificado.*

1.11.1 – GARANTIAS:

- Valor médio unitário estimado para contratação Seguro Auto: R\$ 2.300,00

- Valor médio unitário estimado para contratação de Serviço de Monitoramento Veicular: R\$ 600,00

- Valor máximo da FRANQUIA por veículo – R\$ 1.700,00

I) Casco: Cobertura básica – abrangente (Colisão, Incêndio e Roubo) 100% da Tabela FIPE/Molizar

II) RCF – Responsabilidade Civil Facultativa:

Danos materiais a Terceiros: R\$ 100.000,00

Danos corporais a Terceiros: R\$ 100.000,00

Obs.: Não é permitido franquias para cobertura de RCF- Responsabilidade Civil e Facultativa para danos materiais.

III) APP – Acidentes Pessoais de Passageiros (por ocupante), incluindo cobertura para despesas médico-hospitalares decorrentes de acidentes envolvendo o veículo segurado:

Morte: R\$ 120.000,00

Invalidez permanente: R\$ 120.000,00

Despesa Médico Hospitalares: R\$ 120.000,00

IV) DM - Danos Morais - R\$ 20.000,00

V) Cobertura completa de Danos aos Vidros, incluindo Pára-brisas, vidro traseiro, laterais, retrovisores, lanternas, faróis, bem como, a reposição da película de controle solar e do par de palhetas, com as respectivas franquias:

Franquia Pára-Brisa/Traseiro: R\$ 100,00

- Franquia Vidros Laterais: R\$ 100,00

- Franquia Retrovisor: R\$ 100,00

- Franquia Lanternas e Faróis: R\$ 100,00

VI) REBOQUE/GUINCHO ILIMITADO: Cobrindo integralmente o veículo, SEM RESTRIÇÃO DE QUANTITATIVO INDIVIDUAL POR VEÍCULO.

VII) ASSISTÊNCIA 24 HORAS SEM LIMITE DE KM: Remoção de veículos; • reparo no local; • auxílio em caso de falta de combustível (pane seca e elétrica); • chaveiro; • hospedagem; • fornecimento de meios de deslocamento terrestres para retorno do motorista e seus acompanhantes ao local de origem ou continuidade da viagem até o local de destino; • remoção de passageiros acidentados; • locomoção de pessoa da família em caso de internação; • traslado de corpo em caso de falecimento;etc.

VIII) Em caso de sinistro, o valor referente à FRANQUIA será pago pela UFMG, exclusivamente à contratada vencedora, bem como, a FRANQUIA referente a vidros, para-brisas, faróis, lanternas e retrovisores, afastando-se a possibilidade de pagamentos a terceiros, ainda que conveniados com a contratada vencedora.

IX) Instalação de sistema de localização e monitoramento de veículos (Equipamentos rastreadores).

1.12 - 01 (um) veículo modelo Logan EXP – cor Branca, capacidade 05 passageiros.

(RENOVAÇÃO SEGURO)

Item	Placa	Marca	Modelo	Ano/Modelo	Combustível	Chassi	Seguradora Atual
01	GMF5930	Renault	Logan EXP	2009/2009	Alc/Gasolina	93YLSR7GH9J235879	GENTE SEGURADORA

OBS.: *Uso em serviço (comercial) da UFMG e sem perfil de motorista especificado.*

1.12.1 – GARANTIAS:

- Valor médio unitário estimado para contratação Seguro Auto: R\$ 2.200,00

- Valor médio unitário estimado para contratação de Serviço de Monitoramento Veicular: R\$ 600,00

- Valor máximo da FRANQUIA por veículo – R\$ 2.100,00

I) Casco: Cobertura básica – compreensiva (Colisão, Incêndio e Roubo) 100% da Tabela FIPE/Molicar

II) RCF – Responsabilidade Civil Facultativa:

– Danos materiais a Terceiros: R\$ 100.000,00

– Danos corporais a Terceiros: R\$ 100.000,00

Obs.: Não é permitido franquias para cobertura de RCF- Responsabilidade Civil e Facultativo para danos materiais.

III) APP – Acidentes Pessoais de Passageiros (por ocupante), incluindo cobertura para despesas médico-hospitalares decorrentes de acidentes envolvendo o veículo segurado:

– Morte: R\$ 120.000,00

– Invalidez permanente: R\$ 120.000,00

– Despesa Médico Hospitalares: R\$ 120.000,00

IV) DM - Danos Morais - R\$ 20.000,00

V) Cobertura completa de Danos aos Vidros, incluindo Pára-brisas, vidro traseiro, laterais, retrovisores, lanternas, faróis, bem como, a reposição da película de controle solar e do par de palhetas, com as respectivas franquias:

Franquia Pára-Brisa/Traseiro: R\$ 100,00

- Franquia Vidros Laterais: R\$ 100,00

- Franquia Retrovisor: R\$ 100,00

- Franquia Lanternas e Faróis: R\$ 100,00

VI) REBOQUE/GUINCHO ILIMITADO: Cobrindo integralmente o veículo, SEM RESTRIÇÃO DE QUANTITATIVO INDIVIDUAL POR VEÍCULO.

VII) ASSISTÊNCIA 24 HORAS SEM LIMITE DE KM: Remoção de veículos; • reparo no local; • auxílio em caso de falta de combustível (pane seca e elétrica); • chaveiro; • hospedagem; • fornecimento de meios de deslocamento terrestres para retorno do motorista e seus acompanhantes ao local de origem ou continuidade da viagem até o local de destino; • remoção de passageiros acidentados; • locomoção de pessoa da família em caso de internação; • traslado de corpo em caso de falecimento;etc.

VIII) Em caso de sinistro, o valor referente à FRANQUIA será pago pela UFMG, exclusivamente à contratada vencedora, bem como, a FRANQUIA referente a vidros, para-brisas, faróis, lanternas e retrovisores, afastando-se a possibilidade de pagamentos a terceiros, ainda que conveniados com a contratada vencedora.

IX) Instalação de sistema de localização e monitoramento de veículos (Equipamento).

1.13 - 02 (dois) Veículos, tipo perua, 1.6, flex, cor branca com ar condicionado, direção hidráulica, vidros e trava elétricas nas 04 portas, Rádio AM/FM e CD player, banco do motorista com regulagem de altura, espelho retrovisores externos com comandos elétricos .

(RENOVAÇÃO SEGURO)

Item	Placa	Marca	Modelo	Ano/Modelo	Combustível	Chassi	Seguradora Atual
01	GMF6847	Volkswagen	SpaceFox Trend	2011/2012	Alc/Gasolina	9BWPB05Z0C4051341	GENTE SEGURADORA
02	GMF6848	Volkswagen	SpaceFox Trend	2011/2012	Alc/Gasolina	9BWPB05ZXC4027175	GENTE SEGURADORA

OBS.: *Uso em serviço (comercial) da UFMG e sem perfil de motorista especificado.*

1.13.1 – GARANTIAS:

- Valor médio unitário estimado para contratação Seguro Auto: R\$ 2.700,00
- Valor médio total estimado para contratação Seguro Auto: R\$ 5.400,00
- Valor médio unitário estimado para contratação de Serviço de Monitoramento Veicular: R\$ 600,00
- Valor médio unitário estimado para contratação de Serviço de Monitoramento Veicular: R\$ 1.200,00
- Valor máximo da FRANQUIA por veículo – R\$ 2.200,00

I) Casco: Cobertura básica – abrangente (Colisão, Incêndio e Roubo) 100% da Tabela FIPE/Molizar

II) RCF – Responsabilidade Civil Facultativa:

- Danos materiais a Terceiros: R\$ 100.000,00
- Danos corporais a Terceiros: R\$ 100.000,00

Obs.: Não é permitido franquia para cobertura de RCF- Responsabilidade Civil e Facultativo para danos materiais.

III) APP – Acidentes Pessoais de Passageiros (por ocupante), incluindo cobertura para despesas médico-hospitalares decorrentes de acidentes envolvendo o veículo segurado:

- Morte: R\$ 120.000,00
- Invalidez permanente: R\$ 120.000,00

Despesa Médico Hospitalares: R\$ 120.000,00

IV) DM - Danos Morais - R\$ 20.000,00

V) Cobertura completa de Danos aos Vidros, incluindo Pára-brisas, vidro traseiro, laterais, retrovisores, lanternas, faróis, bem como, a reposição da película de controle solar e do par de palhetas, com as respectivas franquias:

Franquia Pára-Brisa/Traseiro: R\$ 100,00

- Franquia Vidros Laterais: R\$ 100,00

- Franquia Retrovisor: R\$ 100,00

- Franquia Lanternas e Faróis: R\$ 100,00

VI) REBOQUE/GUINCHO ILIMITADO: Cobrindo integralmente o veículo, SEM RESTRIÇÃO DE QUANTITATIVO INDIVIDUAL POR VEÍCULO.

VII) ASSISTÊNCIA 24 HORAS SEM LIMITE DE KM: Remoção de veículos; • reparo no local; • auxílio em caso de falta de combustível (pane seca e elétrica); • chaveiro; • hospedagem; • fornecimento de meios de deslocamento terrestres para retorno do motorista e seus acompanhantes ao local de origem ou continuidade da viagem até o local de destino; • remoção de passageiros acidentados; • locomoção de pessoa da família em caso de internação; • traslado de corpo em caso de falecimento; etc.

VIII) Em caso de sinistro, o valor referente à FRANQUIA será pago pela UFMG, exclusivamente à contratada vencedora, bem como, a FRANQUIA referente a vidros, para-brisas, faróis, lanternas e retrovisores, afastando-se a possibilidade de pagamentos a terceiros, ainda que conveniados com a contratada vencedora.

IX) Instalação de sistema de localização e monitoramento de veículos (Equipamentos rastreadores).

1.14 - 01 (um) Veículo tipo perua, 1.6, Flex, ano 2011/2012, cor branca, com Ar condicionado, Direção Hidráulica, Vidros e trava elétricas nas 04 portas, Rádio AM/FM e CD player, banco do motorista com regulagem de altura, Suspensão elevada, espelho, retrovisores externos com comandos elétricos.

(RENOVAÇÃO SEGURO)

Item	Placa	Marca	Modelo	Ano/Modelo	Combustível	Chassi	Seguradora Atual
01	GMF6849	Volkswagen	SpaceCross	2011/2012	Alc/Gasolina	8AWPB45Z2CA519386	GENTE SEGURADORA

OBS.: *Uso em serviço (comercial) da UFMG e sem perfil de motorista especificado.*

1.14.1 – GARANTIAS:

- Valor médio unitário estimado para contratação Seguro Auto: R\$ 3.000,00
- Valor médio unitário estimado para contratação de Serviço de Monitoramento Veicular: R\$ 600,00
- Valor máximo da FRANQUIA – R\$ 2.200,00

I) Casco: Cobertura básica – abrangente (Colisão, Incêndio e Roubo) 100% da Tabela FIPE/Molizar

II) RCF – Responsabilidade Civil Facultativa:

– Danos materiais a Terceiros: R\$ 100.000,00

– Danos corporais a Terceiros: R\$ 100.000,00

Obs.: Não é permitido franquias para cobertura de RCF- Responsabilidade Civil e Facultativo para danos materiais.

III) APP – Acidentes Pessoais de Passageiros (por ocupante), incluindo cobertura para despesas médico-hospitalares decorrentes de acidentes envolvendo o veículo segurado:

– Morte: R\$ 120.000,00

– Invalidez permanente: R\$ 120.000,00

Despesa Médico Hospitalares: R\$ 120.000,00

IV) DM - Danos Morais - R\$ 20.000,00

V) Cobertura completa de Danos aos Vidros, incluindo Pára-brisas, vidro traseiro, laterais, retrovisores, lanternas, faróis, bem como, a reposição da película de controle solar e do par de palhetas, com as respectivas franquias:

Franquia Pára-Brisa/Traseiro: R\$ 100,00

- Franquia Vidros Laterais: R\$ 100,00

- Franquia Retrovisor: R\$ 100,00

- Franquia Lanternas e Faróis: R\$ 100,00

VI) REBOQUE/GUINCHO ILIMITADO: Cobrindo integralmente o veículo, SEM RESTRIÇÃO DE QUANTITATIVO INDIVIDUAL POR VEÍCULO.

VII) ASSISTÊNCIA 24 HORAS SEM LIMITE DE KM: Remoção de veículos; • reparo no local; • auxílio em caso de falta de combustível (pane seca e elétrica); • chaveiro; • hospedagem; • fornecimento de meios de deslocamento terrestres para retorno do motorista e seus acompanhantes ao local de origem ou continuidade da viagem até o local de destino; • remoção de passageiros acidentados; • locomoção de pessoa da família em caso de internação; • traslado de corpo em caso de falecimento; etc.

VIII) Em caso de sinistro, o valor referente à FRANQUIA será pago pela UFMG, exclusivamente à contratada vencedora, bem como, a FRANQUIA referente a vidros, para-brisas, faróis, lanternas e retrovisores, afastando-se a possibilidade de pagamentos a terceiros, ainda que conveniados com a contratada vencedora.

IX) Instalação de sistema de localização e monitoramento de veículos (Equipamentos rastreadores).

1.15 - 01 (um) VEÍCULO, tipo pick-up, Flex, na cor branca, direção hidráulica, vidros e trava elétricas nas 02 portas, Rádio AM/FM e CD player, capacidade de carga/bagagens 924 l (módulos VDA).

(RENOVAÇÃO SEGURO)

Item	Placa	Marca	Modelo	Ano/Modelo	Combustível	Chassi	Seguradora Atual
01	GMF6891	Volkswagen	Saveiro 1,6 CE	2011/2012	Alc/Gasolina	9BWL05U0CP177944	GENTE SEGURADORA

OBS.: *Uso em serviço (comercial) da UFMG e sem perfil de motorista especificado.*

1.15.1 – GARANTIAS:

- Valor médio estimado para contratação Seguro Auto: R\$ 3.200,00

- Valor médio estimado para contratação de Serviço de Monitoramento Veicular: R\$ 600,00

- Valor máximo da FRANQUIA – R\$ 2.500,00

I) Casco: Cobertura básica – abrangente (Colisão, Incêndio e Roubo) 100% da Tabela FIPE/Molicar

II) RCF – Responsabilidade Civil Facultativa:

– Danos materiais a Terceiros: R\$ 100.000,00

– Danos corporais a Terceiros: R\$ 100.000,00

Obs.: Não é permitido franquia para cobertura de RCF- Responsabilidade Civil e Facultativo para danos materiais.

III) APP – Acidentes Pessoais de Passageiros (por ocupante), incluindo cobertura para despesas médico-hospitalares decorrentes de acidentes envolvendo o veículo segurado:

- Morte: R\$ 120.000,00

- Invalidez permanente: R\$ 120.000,00

- Despesa Médico Hospitalares: R\$ 120.000,00

IV) DM - Danos Morais - R\$ 20.000,00

V) Cobertura completa de Danos aos Vidros, incluindo Pára-brisas, vidro traseiro, laterais, retrovisores, lanternas, faróis, bem como, a reposição da película de controle solar e do par de palhetas, com as respectivas franquias:

- Franquia Pára-Brisa/Traseiro: R\$ 100,00

- Franquia Vidros Laterais: R\$ 100,00

- Franquia Retrovisor: R\$ 100,00

- Franquia Lanternas e Faróis: R\$ 100,00

VI) REBOQUE/GUINCHO ILIMITADO: Cobrindo integralmente o veículo, SEM RESTRIÇÃO DE QUANTITATIVO INDIVIDUAL POR VEÍCULO.

VII) ASSISTÊNCIA 24 HORAS SEM LIMITE DE KM: Remoção de veículos; • reparo no local; • auxílio em caso de falta de combustível (pane seca e elétrica); • chaveiro; • hospedagem; • fornecimento de meios de deslocamento terrestres para retorno do motorista e seus acompanhantes ao local de origem ou continuidade da viagem até o local de destino; • remoção de passageiros acidentados; • locomoção de pessoa da família em caso de internação; • traslado de corpo em caso de falecimento; etc.

VIII) Em caso de sinistro, o valor referente à FRANQUIA será pago pela UFMG, exclusivamente à contratada vencedora, bem como, a FRANQUIA referente a vidros, para-brisas, faróis, lanternas e retrovisores, afastando-se a possibilidade de pagamentos a terceiros, ainda que conveniados com a contratada vencedora.

IX) Instalação de sistema de localização e monitoramento de veículos (Equipamentos rastreadores).

1.16 - 01 (um) VEÍCULO, tipo pick-up, Flex, na cor branca, direção hidráulica, vidros e trava elétricas nas 02 portas, Rádio AM/FM e CD player, capacidade de carga/bagagens 924 I (módulos VDA).

(RENOVAÇÃO SEGURO)

Item	Placa	Marca	Modelo	Ano/Modelo	Combustível	Chassi	Seguradora Atual
01	GMF6987	Volkswagen	Saveiro 1,6 CE	2012/2013	Alc/Gasolina	9BWLB05U4DP047960	GENTE SEGURADORA

OBS.: *Uso em serviço (comercial) da UFMG e sem perfil de motorista especificado.*

1.16.1 – GARANTIAS:

- Valor médio estimado para contratação Seguro Auto: R\$ 3.200,00
- Valor médio estimado para contratação de Serviço de Monitoramento Veicular: R\$ 600,00
- Valor máximo da FRANQUIA – R\$ 2.500,00
- I) Casco: Cobertura básica – abrangente (Colisão, Incêndio e Roubo) 100% da Tabela FIPE/Molicar
- II) RCF – Responsabilidade Civil Facultativa:
 - Danos materiais a Terceiros: R\$ 100.000,00
 - Danos corporais a Terceiros: R\$ 100.000,00

Obs.: Não é permitido franquia para cobertura de RCF- Responsabilidade Civil e Facultativo para danos materiais.

III) APP – Acidentes Pessoais de Passageiros (por ocupante), incluindo cobertura para despesas médico-hospitalares decorrentes de acidentes envolvendo o veículo segurado:

- Morte: R\$ 120.000,00
- Invalidez permanente: R\$ 120.000,00
- Despesa Médico Hospitalares: R\$ 120.000,00

IV) DM - Danos Morais - R\$ 20.000,00

V) Cobertura completa de Danos aos Vidros, incluindo Pára-brisas, vidro traseiro, laterais, retrovisores, lanternas, faróis, bem como, a reposição da película de controle solar e do par de palhetas, com as respectivas franquias:

Franquia Pára-Brisa/Traseiro: R\$ 100,00

- Franquia Vidros Laterais: R\$ 100,00
- Franquia Retrovisor: R\$ 100,00
- Franquia Lanternas e Faróis: R\$ 100,00

VI) REBOQUE/GUINCHO ILIMITADO: Cobrindo integralmente o veículo, SEM RESTRIÇÃO DE QUANTITATIVO INDIVIDUAL POR VEÍCULO.

VII) ASSISTÊNCIA 24 HORAS SEM LIMITE DE KM: Remoção de veículos; • reparo no local; • auxílio em caso de falta de combustível (pane seca e elétrica); • chaveiro; • hospedagem; • fornecimento de meios de deslocamento terrestres para retorno do motorista e seus acompanhantes ao local de origem ou continuidade da viagem até o local de destino; • remoção de passageiros acidentados; • locomoção de pessoa da família em caso de internação; • traslado de corpo em caso de falecimento;etc.

VIII) Em caso de sinistro, o valor referente à FRANQUIA será pago pela UFMG, exclusivamente à contratada vencedora, bem como, a FRANQUIA referente a vidros, para-brisas, faróis, lanternas e retrovisores, afastando-se a possibilidade de pagamentos a terceiros, ainda que conveniados com a contratada vencedora.

IX) Instalação de sistema de localização e monitoramento de veículos (Equipamentos rastreadores).

1.17 – 03 (três) veículos, tipo perua 1.6, Flex, ano 2012/2012, cor branca com ar condicionado, direção hidráulica, vidros e trava elétricas nas 04 portas, Rádio AM/FM e CD player, banco do motorista com regulagem de altura, espelho, retrovisores externos com comandos elétricos .

(RENOVAÇÃO SEGURO)

Item	Placa	Marca	Modelo	Ano/Modelo	Combustível	Chassi	Seguradora Atual
01	GMF6929	Volkswagen	SpaceFox Trend	2012/2012	Alc/Gasolina	9BWPB45Z9C4126528	GENTE SEGURADORA
02	GMF6932	Volkswagen	SpaceFox Trend	2012/2012	Alc/Gasolina	9BWPB45Z9C4147413	GENTE SEGURADORA
03	GMF6939	Volkswagen	SpaceFox Trend	2012/2012	Alc/Gasolina	9BWPB45Z2C4143185	GENTE SEGURADORA

OBS.: *Uso em serviço (comercial) da UFMG e sem perfil de motorista especificado.*

1.17.1 – GARANTIAS:

- Valor médio unitário estimado para contratação Seguro Auto: R\$ 2.700,00
- Valor médio total estimado para contratação Seguro Auto: R\$ 8.100,00
- Valor médio unitário estimado contratação de Serviço de Monitoramento Veicular: R\$ 600,00
- Valor médio total estimado contratação de Serviço de Monitoramento Veicular: R\$ 8.100,00
- Valor máximo da FRANQUIA – R\$ 2.200,00

I) Casco: Cobertura básica – abrangente (Colisão, Incêndio e Roubo) 100% da Tabela FIPE/Molicar

II) RCF – Responsabilidade Civil Facultativa:

- Danos materiais a Terceiros: R\$ 100.000,00
- Danos corporais a Terceiros: R\$ 100.000,00

Obs.: Não é permitido franquias para cobertura de RCF- Responsabilidade Civil e Facultativa para danos materiais.

III) APP – Acidentes Pessoais de Passageiros (por ocupante), incluindo cobertura para despesas médico-hospitalares decorrentes de acidentes envolvendo o veículo segurado:

- Morte: R\$ 120.000,00
- Invalidez permanente: R\$ 120.000,00

Despesa Médico Hospitalares: R\$ 120.000,00

IV) DM - Danos Morais - R\$ 20.000,00

V) Cobertura completa de Danos aos Vidros, incluindo Pára-brisas, vidro traseiro, laterais, retrovisores, lanternas, faróis, bem como, a reposição da película de controle solar e do par de palhetas, com as respectivas franquias:

- Franquia Pára-Brisa/Traseiro: R\$ 100,00
- Franquia Vidros Laterais: R\$ 100,0
- Franquia Retrovisor: R\$ 100,00
- Franquia Lanternas e Faróis: R\$ 100,00

VI) REBOQUE/GUINCHO ILIMITADO: Cobrindo integralmente o veículo, SEM RESTRIÇÃO DE QUANTITATIVO INDIVIDUAL POR VEÍCULO.

VII) ASSISTÊNCIA 24 HORAS SEM LIMITE DE KM: Remoção de veículos; • reparo no local; • auxílio em caso de falta de combustível (pane seca e elétrica); • chaveiro; • hospedagem; • fornecimento de meios de deslocamento terrestres para retorno do motorista e seus acompanhantes ao local de origem ou continuidade da viagem até o local de destino; • remoção de passageiros acidentados; • locomoção de pessoa da família em caso de internação; • traslado de corpo em caso de falecimento; etc.

VIII) Em caso de sinistro, o valor referente à FRANQUIA será pago pela UFMG, exclusivamente à contratada vencedora, bem como, a FRANQUIA referente a vidros, para-brisas, faróis, lanternas e retrovisores, afastando-se a possibilidade de pagamentos a terceiros, ainda que conveniados com a contratada vencedora.

IX) Instalação de sistema de localização e monitoramento de veículos (Equipamento Rastreadores)

1.18- 06 (seis) veículos, tipo perua 1.6, Flex, ano 2011/2012, cor branca com ar condicionado, direção hidráulica, vidros e trava elétricas nas 04 portas, Rádio AM/FM e CD player, banco do motorista com regulagem de altura, espelho, retrovisores externos com comandos elétricos .

(RENOVAÇÃO SEGURO)

Item	Placa	Marca	Modelo	Ano/Modelo	Combustível	Chassi	Seguradora Atual
01	GMF7096	Volkswagen	SpaceFox Trend	2012/2013	Alc/Gasolina	9BWPB45Z7D4076441	GENTE SEGURADORA
02	GMF7098	Volkswagen	SpaceFox Trend	2012/2013	Alc/Gasolina	9BWPB45Z7D4076603	GENTE SEGURADORA
03	GMF7099	Volkswagen	SpaceFox Trend	2012/2013	Alc/Gasolina	9BWPB45Z0D4076670	GENTE SEGURADORA
04	GMF7100	Volkswagen	SpaceFox Trend	2012/2013	Alc/Gasolina	9BWPB45Z4D4077188	GENTE SEGURADORA
05	GMF7101	Volkswagen	SpaceFox Trend	2012/2013	Alc/Gasolina	9BWPB45Z9D4077512	GENTE SEGURADORA
06	GMF7102	Volkswagen	SpaceFox Trend	2012/2013	Alc/Gasolina	9BWPB45Z8D4076528	GENTE SEGURADORA

OBS.: Uso em serviço (comercial) da UFMG e sem perfil de motorista especificado.

1.18.1 – GARANTIAS:

- Valor médio unitário estimado para contratação Seguro Auto: R\$ 2.700,00
- Valor médio total estimado para contratação Seguro Auto: R\$ 16.200,00
- Valor médio unitário estimado contratação de Serviço de Monitoramento Veicular: R\$ 600,00
- Valor médio total estimado contratação de Serviço de Monitoramento Veicular: R\$ 3.600,00
- Valor máximo da FRANQUIA – R\$ 2.200,00

I) Casco: Cobertura básica – abrangente (Colisão, Incêndio e Roubo) 100% da Tabela FIPE/Molizar

II) RCF – Responsabilidade Civil Facultativa:

- Danos materiais a Terceiros: R\$ 100.000,00
- Danos corporais a Terceiros: R\$ 100.000,00

Obs.: Não é permitido franquia para cobertura de RCF- Responsabilidade Civil e Facultativo para danos materiais.

III) APP – Acidentes Pessoais de Passageiros (por ocupante), incluindo cobertura para despesas médico-hospitalares decorrentes de acidentes envolvendo o veículo segurado:

- Morte: R\$ 120.000,00
- Invalidez permanente: R\$ 120.000,00
- Despesa Médico Hospitalares: R\$ 120.000,00

IV) DM - Danos Morais - R\$ 20.000,00

V) Cobertura completa de Danos aos Vidros, incluindo Para-brisas, vidro traseiro, laterais, retrovisores, lanternas, faróis, bem como, a reposição da película de controle solar e do par de palhetas, com as respectivas franquias:

Franquia Pára-Brisa/Traseiro: R\$ 100,00

- Franquia Vidros Laterais: R\$ 100,00

- Franquia Retrovisor: R\$ 100,00

- Franquia Lanternas e Faróis: R\$ 100,00

VI) REBOQUE/GUINCHO ILIMITADO: Cobrindo integralmente o veículo, SEM RESTRIÇÃO DE QUANTITATIVO INDIVIDUAL POR VEÍCULO.

VII) ASSISTÊNCIA 24 HORAS SEM LIMITE DE KM: Remoção de veículos; • reparo no local; • auxílio em caso de falta de combustível (pane seca e elétrica); • chaveiro; • hospedagem; • fornecimento de meios de deslocamento terrestres para retorno do motorista e seus acompanhantes ao local de origem ou continuidade da viagem até o local de destino; • remoção de passageiros acidentados; • locomoção de pessoa da família em caso de internação; • traslado de corpo em caso de falecimento; etc.

VIII) Em caso de sinistro, o valor referente à FRANQUIA será pago pela UFMG, exclusivamente à contratada vencedora, bem como, a FRANQUIA referente a vidros, para-brisas, faróis, lanternas e retrovisores, afastando-se a possibilidade de pagamentos a terceiros, ainda que conveniados com a contratada vencedora.

IX) Instalação de sistema de localização e monitoramento de veículos (Equipamento Rastreadores)

1.19 - 01 (um) veículo , tipo automóvel utilitário , cor branca, 03 (três) portas, capacidade para 09 (nove) passageiros, 05 marchas sendo 04 marchas a frente e 01 à ré, Rádio AM/FM e CD player.

(RENOVAÇÃO SEGURO)

Item	Placa	Marca	Modelo	Ano/Modelo	Combustível	Chassi	Seguradora Atual
01	GMF7097	Volkswagen	Kombi Standard 1.4	2012/2013	Alc/Gasolina	9BWMF07X0DP008914	GENTE SEGURADORA

OBS.: *Uso em serviço (comercial) da UFMG e sem perfil de motorista especificado.*

1.19.1 – GARANTIAS:

- Valor médio estimado para contratação Seguro Auto: R\$ 3.700,00

- Valor médio estimado para contratação de Serviço de Monitoramento Veicular: R\$ 600,00

- Valor máximo da FRANQUIA – R\$ 2.000,00

I) Casco: Cobertura básica – compreensiva (Colisão, Incêndio e Roubo) 100% da Tabela FIPE/Moligar

II) RCF – Responsabilidade Civil Facultativa:

– Danos materiais a Terceiros: R\$ 100.000,00

– Danos corporais a Terceiros: R\$ 100.000,00

Obs.: Não é permitido franquia para cobertura de RCF- Responsabilidade Civil e Facultativo para danos materiais.

III) APP – Acidentes Pessoais de Passageiros (por ocupante), incluindo cobertura para despesas médico-hospitalares decorrentes de acidentes envolvendo o veículo segurado:

– Morte: R\$ 120.000,00

– Invalidez permanente: R\$ 120.000,00

Despesa Médico Hospitalares: R\$ 120.000,00

IV) DM - Danos Morais - R\$ 20.000,00

V) Cobertura completa de Danos aos Vidros, incluindo Pára-brisas, vidro traseiro, laterais, retrovisores, lanternas, faróis, bem como, a reposição da película de controle solar e do par de palhetas, com as respectivas franquias:

Franquia Pára-Brisa/Traseiro: R\$ 100,00

- Franquia Vidros Laterais: R\$ 100,00

- Franquia Retrovisor: R\$ 100,00

- Franquia Lanternas e Faróis: R\$ 100,00

VI) REBOQUE/GUINCHO ILIMITADO: Cobrindo integralmente o veículo, SEM RESTRIÇÃO DE QUANTITATIVO INDIVIDUAL POR VEÍCULO.

VII) ASSISTÊNCIA 24 HORAS SEM LIMITE DE KM: Remoção de veículos; • reparo no local; • auxílio em caso de falta de combustível (pane seca e elétrica); • chaveiro; • hospedagem; • fornecimento de meios de deslocamento terrestres para retorno do motorista e seus acompanhantes ao local de origem ou continuidade da viagem até o local de destino; • remoção de passageiros acidentados; • locomoção de pessoa da família em caso de internação; • traslado de corpo em caso de falecimento; etc.

VIII) Em caso de sinistro, o valor referente à FRANQUIA será pago pela UFMG, exclusivamente à contratada vencedora, bem como, a FRANQUIA referente a vidros, para-brisas, faróis, lanternas e retrovisores, afastando-se a possibilidade de pagamentos a terceiros, ainda que conveniados com a contratada vencedora.

IX) Instalação de sistema de localização e monitoramento de veículos (Equipamento Rastreadores)

1.20 - 02 (dois) veículos tipo van, capacidade para 20 passageiros, cor branca, 02 portas dianteiras, 01 porta lateral e duas traseiras, com ar condicionado, Rádio AM/FM e CD player instalados e autofalantes, Protetor do Carter.

(RENOVAÇÃO SEGURO)

Item	Placa	Marca	Modelo	Ano/Modelo	Combustível	Chassi	Seguradora Atual
01	GMF6933	Iveco	Daily Niks MIC 20	2011/2012	Diesel	93ZK53B01C8436673	GENTE SEGURADORA
02	GMF6934	Iveco	Daily Niks MIC 20	2011/2012	Diesel	93ZK53B01C8436606	GENTE SEGURADORA

OBS.: *Uso em serviço (comercial) da UFMG e sem perfil de motorista especificado.*

1.20.1 – GARANTIAS:

- Valor médio estimado para contratação Seguro Auto: R\$ 6.700,00

- Valor médio total para contratação Seguro Auto: R\$ 13.400,00

- Valor médio estimado para contratação de Serviço de Monitoramento Veicular: R\$ 600,00

- Valor médio total para contratação de Serviço de Monitoramento Veicular: R\$ 1.200,00

- Valor máximo da FRANQUIA por veículo – R\$ 2.400,00

I) Casco: Cobertura básica – abrangente (Colisão, Incêndio e Roubo) 100% da Tabela FIPE/Molicar

II) RCF – Responsabilidade Civil Facultativa:

– Danos materiais a Terceiros: R\$ 200.000,00

– Danos corporais a Terceiros: R\$ 200.000,00

Obs.: Não é permitido franquias para cobertura de RCF- Responsabilidade Civil e Facultativa para danos materiais.

III) APP – Acidentes Pessoais de Passageiros (por ocupante), incluindo cobertura para despesas médico-hospitalares decorrentes de acidentes envolvendo o veículo segurado:

- Morte: R\$ 120.000,00
- Invalidez permanente: R\$ 120.000,00
- Despesa Médico Hospitalares: R\$ 120.000,00

IV) DM - Danos Morais - R\$ 20.000,00

V) Cobertura completa de Danos aos Vidros, incluindo Pára-brisas, vidro traseiro, laterais, retrovisores, lanternas, faróis e janelas, para qualquer tipo de dano, com as respectivas franquias:

Franquia Pára-Brisa/Traseiro: R\$ 300,00

Franquia Vidros Laterais: R\$ 250,00

Franquia Retrovisor: R\$ 250,00

Franquia Lanternas e Faróis: R\$ 250,00

VI) REBOQUE/GUINCHO ILIMITADO: Cobrindo integralmente o veículo, SEM RESTRIÇÃO DE QUANTITATIVO INDIVIDUAL POR VEÍCULO.

VII) ASSISTÊNCIA 24 HORAS SEM LIMITE DE KM: Remoção de veículos; • reparo no local; • auxílio em caso de falta de combustível (pane seca e elétrica); • chaveiro; • hospedagem; • fornecimento de meios de deslocamento terrestres para retorno do motorista e seus acompanhantes ao local de origem ou continuidade da viagem até o local de destino; • remoção de passageiros acidentados; • locomoção de pessoa da família em caso de internação; • traslado de corpo em caso de falecimento; etc.,

VIII) Em caso de sinistro, o valor referente à FRANQUIA será pago pela UFMG, exclusivamente à contratada vencedora, bem como, a FRANQUIA referente a vidros, para-brisas, faróis, lanternas e retrovisores, afastando-se a possibilidade de pagamentos a terceiros, ainda que conveniados com a contratada vencedora.

IX) Instalação de sistema de localização e monitoramento de veículos (Equipamentos rastreadores).

1.21 - 02 (dois) veículos tipo van, capacidade para 19 passageiros, cor branca, 02 portas dianteiras, 01 porta lateral e duas traseiras, com ar condicionado, Rádio AM/FM e CD player instalados e auto falantes, Protetor do Carter.

Item	Placa	Marca	Modelo	Ano/Modelo	Combustível	Chassi	Seguradora Atual
01	GMF7185	Iveco	Daily Niks Greencar	2012/2013	Diesel	93ZK53C01D8445457	GENTE SEGURADORA
02	GMF7189	Iveco	Daily Niks Greencar	2012/2013	Diesel	93ZK53C01D8445476	GENTE SEGURADORA

OBS.: *Uso em serviço (comercial) da UFMG e sem perfil de motorista especificado.*

1.21.1 – GARANTIAS:

- Valor médio estimado para contratação Seguro Auto: R\$ 10.400,00
- Valor médio total estimado para contratação Seguro Auto: R\$ 20.800,00
- Valor médio estimado para contratação de Serviço de Monitoramento Veicular: R\$ 600,00
- Valor médio total estimado para contratação de Serviço de Monitoramento Veicular: R\$ 1.200,00
- Valor máximo da FRANQUIA por veículo – R\$ 6.000,00

I) Casco: Cobertura básica – abrangente (Colisão, Incêndio e Roubo) 100% da Tabela FIPE/Molicar

II) RCF – Responsabilidade Civil Facultativa:

- Danos materiais a Terceiros: R\$ 200.000,00

– Danos corporais a Terceiros: R\$ 200.000,00

Obs.: Não é permitido franquia para cobertura de RCF- Responsabilidade Civil e Facultativo para danos materiais.

III) APP – Acidentes Pessoais de Passageiros (por ocupante), incluindo cobertura para despesas médico-hospitalares decorrentes de acidentes envolvendo o veículo segurado:

Morte: R\$ 120.000,00

Invalidez permanente: R\$ 120.000,00D

espesa Médico Hospitalares: R\$ 120.000,00

IV) DM - Danos Morais - R\$ 20.000,00

V) Cobertura completa de Danos aos Vidros, incluindo Pára-brisas, vidro traseiro, laterais, retrovisores, lanternas, faróis e janelas, para qualquer tipo de dano, com as respectivas franquias:

Franquia Pára-Brisa/Traseiro: R\$ 300,00

Franquia Vidros Laterais: R\$ 250,00

Franquia Retrovisor: R\$ 250,00

Franquia Lanternas e Faróis: R\$ 250,00

VI) REBOQUE/GUINCHO ILIMITADO: Cobrindo integralmente o veículo, SEM RESTRIÇÃO DE QUANTITATIVO INDIVIDUAL POR VEÍCULO.

VII) ASSISTÊNCIA 24 HORAS SEM LIMITE DE KM: Remoção de veículos; • reparo no local; • auxílio em caso de falta de combustível (pane seca e elétrica); • chaveiro; • hospedagem; • fornecimento de meios de deslocamento terrestres para retorno do motorista e seus acompanhantes ao local de origem ou continuidade da viagem até o local de destino; • remoção de passageiros acidentados; • locomoção de pessoa da família em caso de internação; • traslado de corpo em caso de falecimento; etc.,

VIII) Em caso de sinistro, o valor referente à FRANQUIA será pago pela UFMG, exclusivamente à contratada vencedora, bem como, a FRANQUIA referente a vidros, para-brisas, faróis, lanternas e retrovisores, afastando-se a possibilidade de pagamentos a terceiros, ainda que conveniados com a contratada vencedora.

IX) Instalação de sistema de localização e monitoramento de veículos (Equipamentos rastreadores).

1.22 - 02 (dois) veículos Palio Weekend Locker – cor Branca - capacidade 05 passageiros.

(RENOVAÇÃO SEGURO)

Item	Placa	Marca	Modelo	Ano/Modelo	Combustível	Chassi	Seguradora Atual
01	HKT4123	Fiat	Weekend	2009/2010	Alc/Gasolina	9BD17309TA4271287	GENTE SEGURADORA
02	HLP3585	Fiat	Weekend	2009/2010	Alc/Gasolina	9BD17309TA4288570	GENTE SEGURADORA

OBS.: *Uso em serviço (comercial) da UFMG e sem perfil de motorista especificado.*

1.22.1 – GARANTIAS:

- Valor médio unitário estimado para contratação Seguro Auto: R\$ 2.700,00
- Valor médio total estimado para contratação Seguro Auto: R\$ 5.400,00
- Valor médio unitário estimado contratação de Serviço de Monitoramento Veicular: R\$ 600,00
- Valor médio total estimado contratação de Serviço de Monitoramento Veicular: R\$ 1.200,00
- Valor máximo da FRANQUIA – R\$ 1.900,00

- I) Casco: Cobertura básica – abrangente (Colisão, Incêndio e Roubo) 100% da Tabela FIPE/Molizar
- II) RCF – Responsabilidade Civil Facultativa:
- Danos materiais a Terceiros: R\$ 100.000,00
 - Danos corporais a Terceiros: R\$ 100.000,00

Obs.: Não é permitido franquia para cobertura de RCF- Responsabilidade Civil e Facultativo para danos materiais.

III) APP – Acidentes Pessoais de Passageiros (por ocupante), incluindo cobertura para despesas médico-hospitalares decorrentes de acidentes envolvendo o veículo segurado:

- Morte: R\$ 120.000,00
- Invalidez permanente: R\$ 120.000,00

Despesa Médico Hospitalares: R\$ 120.000,00

IV) DM - Danos Morais - R\$ 20.000,00

V) Cobertura completa de Danos aos Vidros, incluindo Pára-brisas, vidro traseiro, laterais, retrovisores, lanternas, faróis, bem como, a reposição da película de controle solar e do par de palhetas, com as respectivas franquias:

Franquia Pára-Brisa/Traseiro: R\$ 100,00

- Franquia Vidros Laterais: R\$ 100,00

- Franquia Retrovisor: R\$ 100,00

- Franquia Lanternas e Faróis: R\$ 100,00

VI) REBOQUE/GUINCHO ILIMITADO: Cobrindo integralmente o veículo, SEM RESTRIÇÃO DE QUANTITATIVO INDIVIDUAL POR VEÍCULO.

VII) ASSISTÊNCIA 24 HORAS SEM LIMITE DE KM: Remoção de veículos; • reparo no local; • auxílio em caso de falta de combustível (pane seca e elétrica); • chaveiro; • hospedagem; • fornecimento de meios de deslocamento terrestres para retorno do motorista e seus acompanhantes ao local de origem ou continuidade da viagem até o local de destino; • remoção de passageiros acidentados; • locomoção de pessoa da família em caso de internação; • traslado de corpo em caso de falecimento; etc.

VIII) Em caso de sinistro, o valor referente à FRANQUIA será pago pela UFMG, exclusivamente à contratada vencedora, bem como, a FRANQUIA referente a vidros, para-brisas, faróis, lanternas e retrovisores, afastando-se a possibilidade de pagamentos a terceiros, ainda que conveniados com a contratada vencedora.

X) Instalação de sistema de localização e monitoramento de veículos (Equipamentos rastreadores)

1.23. 01(um) veículo, tipo perua, 1.6, flex, cor branca com ar condicionado, direção hidráulica, vidros e trava elétricas nas 04 portas, Rádio AM/FM e CD player, banco do motorista com regulagem de altura, espelho, retrovisores externos com comandos elétricos .

(RENOVAÇÃO SEGURO)

Item	Placa	Marca	Modelo	Ano/Modelo	Combustível	Chassi	Seguradora Atual
01	GMF 7826	Volkswagen	SpaceFox Trend GII	201/4/2014	Alc/Gasolina	9BWPB45ZXE4134754	GENTE SEGURADORA

OBS.: *Uso em serviço (comercial) da UFMG e sem perfil de motorista especificado.*

1.23.1 – GARANTIAS:

- Valor médio unitário estimado para contratação Seguro Auto: R\$ 2.800,00

- Valor médio unitário estimado contratação de Serviço de Monitoramento Veicular: R\$ 600,00

- Valor máximo da FRANQUIA – R\$ 2.200,00

I) Casco: Cobertura básica – abrangente (Colisão, Incêndio e Roubo) 100% da Tabela FIPE/Molizar

II) RCF – Responsabilidade Civil Facultativa:

– Danos materiais a Terceiros: R\$ 100.000,00

– Danos corporais a Terceiros: R\$ 100.000,00

Obs.: Não é permitido franquia para cobertura de RCF- Responsabilidade Civil e Facultativo para danos materiais.

III) APP – Acidentes Pessoais de Passageiros (por ocupante), incluindo cobertura para despesas médico-hospitalares decorrentes de acidentes envolvendo o veículo segurado:

- Morte: R\$ 120.000,00

- Invalidez permanente: R\$ 120.000,00

- Despesa Médico Hospitalares: R\$ 120.000,00

IV) DM - Danos Morais - R\$ 20.000,00

V) Cobertura completa de Danos aos Vidros, incluindo Pára-brisas, vidro traseiro, laterais, retrovisores, lanternas, faróis, bem como, a reposição da película de controle solar e do par de palhetas, com as respectivas franquias:

- Franquia Pára-Brisa/Traseiro: R\$ 100,00

- Franquia Vidros Laterais: R\$ 100,0

- Franquia Retrovisor: R\$ 100,00

- Franquia Lanternas e Faróis: R\$ 100,00

VI) REBOQUE/GUINCHO ILIMITADO: Cobrindo integralmente o veículo, SEM RESTRIÇÃO DE QUANTITATIVO INDIVIDUAL POR VEÍCULO.

VII) ASSISTÊNCIA 24 HORAS SEM LIMITE DE KM: Remoção de veículos; • reparo no local; • auxílio em caso de falta de combustível (pane seca e elétrica); • chaveiro; • hospedagem; • fornecimento de meios de deslocamento terrestres para retorno do motorista e seus acompanhantes ao local de origem ou continuidade da viagem até o local de destino; • remoção de passageiros acidentados; • locomoção de pessoa da família em caso de internação; • traslado de corpo em caso de falecimento; etc.

VIII) Em caso de sinistro, o valor referente à FRANQUIA será pago pela UFMG, exclusivamente à contratada vencedora, bem como, a FRANQUIA referente a vidros, para-brisas, faróis, lanternas e retrovisores, afastando-se a possibilidade de pagamentos a terceiros, ainda que conveniados com a contratada vencedora.

IX) Instalação de sistema de localização e monitoramento de veículos (Equipamentos rastreadores)

1.24. 01 (um) veículo Frontier SE25 X2, cabine dupla marca Nissan, Diesel.

(RENOVAÇÃO SEGURO)

Item	Placa	Marca	Modelo	Ano/Modelo	Combustível	Chassi	Seguradora Atual
01	HLP4328	Nissan	Frontier SE	2009/2009	Diesel	94DVCGD409J276875	GENTE SEGURADORA

OBS.: *Uso em serviço (comercial) da UFMG e sem perfil de motorista especificado.*

1.24.1 – GARANTIAS:

- Valor médio unitário estimado para contratação Seguro Auto: R\$ 6.200,00

- Valor médio unitário estimado contratação de Serviço de Monitoramento Veicular: R\$ 600,00

- Valor máximo da FRANQUIA – R\$ 3.800,00

I) Casco: Cobertura básica – abrangente (Colisão, Incêndio e Roubo) 100% da Tabela FIPE/Molizar

- II) RCF – Responsabilidade Civil Facultativa:
- Danos materiais a Terceiros: R\$ 100.000,00
 - Danos corporais a Terceiros: R\$ 100.000,00

Obs.: Não é permitido franquias para cobertura de RCF- Responsabilidade Civil e Facultativo para danos materiais.

III) APP – Acidentes Pessoais de Passageiros (por ocupante), incluindo cobertura para despesas médico-hospitalares decorrentes de acidentes envolvendo o veículo segurado:

- Morte: R\$ 120.000,00
- Invalidez permanente: R\$ 120.000,00

Despesa Médico Hospitalares: R\$ 120.000,00

IV) DM - Danos Morais - R\$ 20.000,00

V) Cobertura completa de Danos aos Vidros, incluindo Pára-brisas, vidro traseiro, laterais, retrovisores, lanternas, faróis, bem como, a reposição da película de controle solar e do par de palhetas, com as respectivas franquias:

Franquia Pára-Brisa/Traseiro: R\$ 100,00

- Franquia Vidros Laterais: R\$ 100,00
- Franquia Retrovisor: R\$ 100,00
- Franquia Lanternas e Faróis: R\$ 100,00

VI) REBOQUE/GUINCHO ILIMITADO: Cobrindo integralmente o veículo, SEM RESTRIÇÃO DE QUANTITATIVO INDIVIDUAL POR VEÍCULO.

VII) ASSISTÊNCIA 24 HORAS SEM LIMITE DE KM: Remoção de veículos; • reparo no local; • auxílio em caso de falta de combustível (pane seca e elétrica); • chaveiro; • hospedagem; • fornecimento de meios de deslocamento terrestres para retorno do motorista e seus acompanhantes ao local de origem ou continuidade da viagem até o local de destino; • remoção de passageiros acidentados; • locomoção de pessoa da família em caso de internação; • traslado de corpo em caso de falecimento; etc.

VIII) Em caso de sinistro, o valor referente à FRANQUIA será pago pela UFMG, exclusivamente à contratada vencedora, bem como, a FRANQUIA referente a vidros, para-brisas, faróis, lanternas e retrovisores, afastando-se a possibilidade de pagamentos a terceiros, ainda que conveniados com a contratada vencedora.

IX) Instalação de sistema de localização e monitoramento de veículos (Equipamentos rastreadores)

1.25 – 02 (dois) veículos tipo automóvel de passeio, marca Fiat, modelo Uno Fire Mille, cor Prata

(RENOVAÇÃO SEGURO)

Item	Placa	Marca	Modelo	Ano/Modelo	Combustível	Chassi	Seguradora Atual
01	HIO8310	Fiat	Uno Mille	2008/2008	Alc/Gasolina	9BD15822786119795	GENTE SEGURADORA
02	HIO8319	Fiat	Uno Mille	2008/2008	Alc/Gasolina	9BD27801D87070549	GENTE SEGURADORA

OBS.: Uso em serviço (comercial) da UFMG e sem perfil de motorista especificado.

1.25.1 – GARANTIAS:

- Valor médio unitário estimado para contratação Seguro Auto: R\$ 2.200,00
- Valor médio total estimado para contratação Seguro Auto: R\$ 4.400,00
- Valor médio unitário estimado contratação de Serviço de Monitoramento Veicular: R\$ 600,00
- Valor médio total estimado contratação de Serviço de Monitoramento Veicular: R\$ 1.200,00

- Valor máximo da FRANQUIA – R\$ 1.700,00

I) Casco: Cobertura básica – abrangente (Colisão, Incêndio e Roubo) 100% da Tabela FIPE/Moligar

II) RCF – Responsabilidade Civil Facultativa:

- Danos materiais a Terceiros: R\$ 100.000,00

- Danos corporais a Terceiros: R\$ 100.000,00

Obs.: Não é permitido franquias para cobertura de RCF- Responsabilidade Civil e Facultativa para danos materiais.

III) APP – Acidentes Pessoais de Passageiros (por ocupante), incluindo cobertura para despesas médico-hospitalares decorrentes de acidentes envolvendo o veículo segurado:

- Morte: R\$ 120.000,00

- Invalidez permanente: R\$ 120.000,00

- Despesa Médico Hospitalares: R\$ 120.000,00

IV) DM - Danos Morais - R\$ 20.000,00

V) Cobertura completa de Danos aos Vidros, incluindo Pára-brisas, vidro traseiro, laterais, retrovisores, lanternas, faróis, bem como, a reposição da película de controle solar e do par de palhetas, com as respectivas franquias:

- Franquia Pára-Brisa/Traseiro: R\$ 100,00

- Franquia Vidros Laterais: R\$ 100,00

- Franquia Retrovisor: R\$ 100,00

- Franquia Lanternas e Faróis: R\$ 100,00

VI) REBOQUE/GUINCHO ILIMITADO: Cobrindo integralmente o veículo, SEM RESTRIÇÃO DE QUANTITATIVO INDIVIDUAL POR VEÍCULO.

VII) ASSISTÊNCIA 24 HORAS SEM LIMITE DE KM: Remoção de veículos; • reparo no local; • auxílio em caso de falta de combustível (pane seca e elétrica); • chaveiro; • hospedagem; • fornecimento de meios de deslocamento terrestres para retorno do motorista e seus acompanhantes ao local de origem ou continuidade da viagem até o local de destino; • remoção de passageiros acidentados; • locomoção de pessoa da família em caso de internação; • traslado de corpo em caso de falecimento; etc.

VIII) Em caso de sinistro, o valor referente à FRANQUIA será pago pela UFMG, exclusivamente à contratada vencedora, bem como, a FRANQUIA referente a vidros, para-brisas, faróis, lanternas e retrovisores, afastando-se a possibilidade de pagamentos a terceiros, ainda que conveniados com a contratada vencedora.

IX) Instalação de sistema de localização e monitoramento de veículos (Equipamentos rastreadores)

1.26 – 01 (um) veículo tipo automóvel de passeio, cor Prata

(RENOVAÇÃO SEGURO)

Item	Placa	Marca	Modelo	Ano/Modelo	Combustível	Chassi	Seguradora Atual
01	HMJ1867	Fiat	Uno Mille Economy	2009/2010	Alc/Gasolina	9BD15822AA6396482	GENTE SEGURADORA

OBS.: Uso em serviço (comercial) da UFMG e sem perfil de motorista especificado.

1.26.1 – GARANTIAS:

- Valor médio unitário estimado para contratação Seguro Auto: R\$ 2.200,00

- Valor médio unitário estimado contratação de Serviço de Monitoramento Veicular: R\$ 600,00

- Valor máximo da FRANQUIA – R\$ 1.700,00

I) Casco: Cobertura básica – abrangente (Colisão, Incêndio e Roubo) 100% da Tabela FIPE/Molizar

II) RCF – Responsabilidade Civil Facultativa:

– Danos materiais a Terceiros: R\$ 100.000,00

– Danos corporais a Terceiros: R\$ 100.000,00

Obs.: Não é permitido franquia para cobertura de RCF- Responsabilidade Civil e Facultativo para danos materiais.

III) APP – Acidentes Pessoais de Passageiros (por ocupante), incluindo cobertura para despesas médico-hospitalares decorrentes de acidentes envolvendo o veículo segurado:

- Morte: R\$ 120.000,00

- Invalidez permanente: R\$ 120.000,00

- Despesa Médico Hospitalares: R\$ 120.000,00

IV) DM - Danos Morais - R\$ 20.000,00

V) Cobertura completa de Danos aos Vidros, incluindo Pára-brisas, vidro traseiro, laterais, retrovisores, lanternas, faróis, bem como, a reposição da película de controle solar e do par de palhetas, com as respectivas franquias:

- Franquia Pára-Brisa/Traseiro: R\$ 100,00

- Franquia Vidros Laterais: R\$ 100,

- Franquia Retrovisor: R\$ 100,00

- Franquia Lanternas e Faróis: R\$ 100,00

VI) REBOQUE/GUINCHO ILIMITADO: Cobrindo integralmente o veículo, SEM RESTRIÇÃO DE QUANTITATIVO INDIVIDUAL POR VEÍCULO.

VII) ASSISTÊNCIA 24 HORAS SEM LIMITE DE KM: Remoção de veículos; • reparo no local; • auxílio em caso de falta de combustível (pane seca e elétrica); • chaveiro; • hospedagem; • fornecimento de meios de deslocamento terrestres para retorno do motorista e seus acompanhantes ao local de origem ou continuidade da viagem até o local de destino; • remoção de passageiros acidentados; • locomoção de pessoa da família em caso de internação; • traslado de corpo em caso de falecimento; etc.

VIII) Em caso de sinistro, o valor referente à FRANQUIA será pago pela UFMG, exclusivamente à contratada vencedora, bem como, a FRANQUIA referente a vidros, para-brisas, faróis, lanternas e retrovisores, afastando-se a possibilidade de pagamentos a terceiros, ainda que conveniados com a contratada vencedora.

IX) Instalação de sistema de localização e monitoramento de veículos (Equipamento rastreadores)

1.27 – 01 (um) veículo tipo automóvel de passeio, cor Prata

Item	Placa	Marca	Modelo	Ano/Modelo	Combustível	Chassi	Seguradora Atual
01	HMR4789	Fiat	Strada Fire	2010/2010	Alc/Gasolina	9BD27803MA7234148	GENTE SEGURADORA

OBS.: Uso em serviço (comercial) da UFMG e sem perfil de motorista especificado.

1.27.1 – GARANTIAS:

- Valor médio unitário estimado para contratação Seguro Auto: R\$ 2.400,00

- Valor médio unitário estimado contratação de Serviço de Monitoramento Veicular: R\$ 600,00

- Valor máximo da FRANQUIA – R\$ 2.200,00

I) Casco: Cobertura básica – abrangente (Colisão, Incêndio e Roubo) 100% da Tabela FIPE/Molizar

II) RCF – Responsabilidade Civil Facultativa:

- Danos materiais a Terceiros: R\$ 100.000,00
- Danos corporais a Terceiros: R\$ 100.000,00

Obs.: Não é permitido franquias para cobertura de RCF- Responsabilidade Civil e Facultativo para danos materiais.

III) APP – Acidentes Pessoais de Passageiros (por ocupante), incluindo cobertura para despesas médico-hospitalares decorrentes de acidentes envolvendo o veículo segurado:

- Morte: R\$ 120.000,00
- Invalidez permanente: R\$ 120.000,00

Despesa Médico Hospitalares: R\$ 120.000,00

IV) DM - Danos Morais - R\$ 20.000,00

V) Cobertura completa de Danos aos Vidros, incluindo Pára-brisas, vidro traseiro, laterais, retrovisores, lanternas, faróis, bem como, a reposição da película de controle solar e do par de palhetas, com as respectivas franquias:

- Franquia Pára-Brisa/Traseiro: R\$ 100,00
- Franquia Vidros Laterais: R\$ 100,00
- Franquia Retrovisor: R\$ 100,00
- Franquia Lanternas e Faróis: R\$ 100,00

VI) REBOQUE/GUINCHO ILIMITADO: Cobrindo integralmente o veículo, SEM RESTRIÇÃO DE QUANTITATIVO INDIVIDUAL POR VEÍCULO.

VII) ASSISTÊNCIA 24 HORAS SEM LIMITE DE KM: Remoção de veículos; • reparo no local; • auxílio em caso de falta de combustível (pane seca e elétrica); • chaveiro; • hospedagem; • fornecimento de meios de deslocamento terrestres para retorno do motorista e seus acompanhantes ao local de origem ou continuidade da viagem até o local de destino; • remoção de passageiros acidentados; • locomoção de pessoa da família em caso de internação; • traslado de corpo em caso de falecimento; etc.

VIII) Em caso de sinistro, o valor referente à FRANQUIA será pago pela UFMG, exclusivamente à contratada vencedora, bem como, a FRANQUIA referente a vidros, para-brisas, faróis, lanternas e retrovisores, afastando-se a possibilidade de pagamentos a terceiros, ainda que conveniados com a contratada vencedora.

IX) Instalação de sistema de localização e monitoramento de veículos (Equipamento rastreadores)

1.28 – 01 (um) veículo tipo caminhão baú, cor branca, com Peso Bruto Total (PBT) 7.500kg, com Rodoar, equipado com carroceria tipo baú, com as seguintes Especificações: Motorização: Motor de quatro cilindros com gerenciamento eletrônico, equipado com sistema de injeção de alta pressão, com potência de 150cv. Transmissão: Caixa de mudanças com acionamento manual, com cinco marchas à frente, sincronizadas, e uma à ré. Embreagem: Tipo monodisco a seco. Tração: 4x2, com rodados traseiros duplos. Direção: Hidráulica. Suspensão: Dianteira e Traseira: feixe de molas, amortecedores telescópicos de dupla ação e barra estabilizadora. Pneus e Rodas: Original de fábrica, Freios: De serviço, a tambor/disco, nas rodas dianteiras e traseiras, com duplo circuito de ar comprimido; De estacionamento, por câmara de mola acumuladora, acionado no painel, com atuação nas rodas traseiras; Freio-motor: Válvula tipo borboleta no tubo de escapamento, com acionamento eletro-pneumático comandado no painel de instrumentos. Cabine: Modelo Standard, na cor branca sólida. Com duas portas laterais e capacidade para três ocupantes. Vidros e Travas elétricas nas portas. Tacógrafo digital diário; Sistema de som interno com rádio AM/FM/CD-player, auto falantes e antena; CARROCERIA: tipo baú metálico para cargas fechadas, com dimensões externas de 4,50x2,20x2,20m (CxLxA). Estrutura: Longarinas em perfil de aço estrutural, com tratamento anticorrosivo e acabamento na cor preta, fixadas ao chassi por meio de guias, grampos e chapas planas de aço em quantidade e espessura adequadas à capacidade de carga a transportar. Travessas de base em perfil de aço estrutural, com tratamento anticorrosivo e acabamento na cor preta. Vigas laterais em aço estrutural com tratamento anticorrosivo e acabamento na cor alumínio. Quadro traseiro em perfil de aço estrutural, com tratamento anticorrosivo e acabamento na cor alumínio. Mãos-francesas para ligação das travessas de base com as longarinas. Reforços nos cantos, junções, e portais. Caixa de carga: Quadros laterais e dianteiro, colunas e

travessas de teto em perfis de duralumínio extrudado. Revestimento externo: Painéis laterais e dianteiro e portas revestidos em chapa lisa de alumínio com espessura mínima de 0,8mm, pré-pintada ("coil coating") na cor branca sólida.

Item	Placa	Marca	Modelo	Ano/Modelo	Combustível	Chassi	Seguradora Atual
01	HNX0284	Ford	Cargo 815N	2011/2012	Diesel	9BFVCE1N5CBB05347	GENTE SEGURADORA

OBS.: Uso em serviço (comercial) da UFMG e sem perfil de motorista especificado.

1.28.1 – GARANTIAS:

- Valor médio estimado para contratação Seguro Auto: R\$ 5.400,00

- Valor médio estimado para contratação de Serviço de Monitoramento Veicular: R\$ 600,00

- Valor máximo da FRANQUIA por veículo – R\$ 2.900,00

I) Casco: Cobertura básica – abrangente (Colisão, Incêndio e Roubo) 100% da Tabela FIPE/Molizar

II) RCF – Responsabilidade Civil Facultativa:

– Danos materiais a Terceiros: R\$ 200.000,00

– Danos corporais a Terceiros: R\$ 200.000,00

Obs.: Não é permitido franquia para cobertura de RCF- Responsabilidade Civil e Facultativo para danos materiais.

III) APP – Acidentes Pessoais de Passageiros (por ocupante), incluindo cobertura para despesas médico-hospitalares decorrentes de acidentes envolvendo o veículo segurado:

- Morte: R\$ 120.000,00

- Invalidez permanente: R\$ 120.000,00

- Despesa Médico Hospitalares: R\$ 120.000,00

IV) DM - Danos Morais - R\$ 20.000,00

V) Cobertura completa de Danos aos Vidros, incluindo Pára-brisas, vidro traseiro, laterais, retrovisores, lanternas, faróis e janelas, para qualquer tipo de dano, com as respectivas franquias:

Franquia Pára-Brisa/Traseiro: R\$ 300,00

Franquia Vidros Laterais: R\$ 250,00

Franquia Retrovisor: R\$ 250,00

Franquia Lanternas e Faróis: R\$ 250,00

VI) REBOQUE/GUINCHO ILIMITADO: Cobrindo integralmente o veículo, SEM RESTRIÇÃO DE QUANTITATIVO INDIVIDUAL POR VEÍCULO.

VII) ASSISTÊNCIA 24 HORAS SEM LIMITE DE KM: Remoção de veículos; • reparo no local; • auxílio em caso de falta de combustível (pane seca e elétrica); • chaveiro; • hospedagem; • fornecimento de meios de deslocamento terrestres para retorno do motorista e seus acompanhantes ao local de origem ou continuidade da viagem até o local de destino; • remoção de passageiros acidentados; • locomoção de pessoa da família em caso de internação; • traslado de corpo em caso de falecimento; etc.,

VIII) Em caso de sinistro, o valor referente à FRANQUIA será pago pela UFMG, exclusivamente à contratada vencedora, bem como, a FRANQUIA referente a vidros, para-brisas, faróis, lanternas e retrovisores, afastando-se a possibilidade de pagamentos a terceiros, ainda que conveniados com a contratada vencedora.

IX) Instalação de sistema de localização e monitoramento de veículos (Equipamentos rastreadores).

1.29 – 5 (cinco) veículos, tipo caminhonete, cabine dupla, 04 (quatro) portas, Pot. 100 CV, capacidade para 05 (cinco) passageiros, cor branca, tração 4X4.

(RENOVAÇÃO SEGURO)

Item	Placa	Marca	Modelo	Ano/Modelo	Combustível	Chassi	Seguradora Atual
01	JKH9243	Mitsubishi	L200GL	2006/2007	Diesel	93XJNK3407C646213	GENTE SEGURADORA
02	JKH9283	Mitsubishi	L200GL	2006/2007	Diesel	93XJNK3407C646226	GENTE SEGURADORA
03	JKH9303	Mitsubishi	L200GL	2006/2007	Diesel	93XJNK3407C646223	GENTE SEGURADORA
04	JHK9313	Mitsubishi	L200GL	2006/2007	Diesel	93XJNK3407C646215	GENTE SEGURADORA
05	JKH9333	Mitsubishi	L200GL	2006/2007	Diesel	93XJNK3407C646211	GENTE SEGURADORA

OBS.: Uso em serviço (comercial) da UFMG e sem perfil de motorista especificado.

1.29.1 – GARANTIAS:

- Valor médio unitário estimado para contratação Seguro Auto: R\$ 4.400,00
- Valor médio total para contratação Seguro Auto: R\$ 26.400,00
- Valor médio unitário estimado contratação de Serviço de Monitoramento Veicular: R\$ 600,00
- Valor médio total estimado contratação de Serviço de Monitoramento Veicular: R\$ 3.600,00
- Valor máximo da FRANQUIA – R\$ 4.500,00

I) Casco: Cobertura básica – abrangente (Colisão, Incêndio e Roubo) 100% da Tabela FIPE/Moligar

II) RCF – Responsabilidade Civil Facultativa:

- Danos materiais a Terceiros: R\$ 100.000,00
- Danos corporais a Terceiros: R\$ 100.000,00

Obs.: Não é permitido franquias para cobertura de RCF- Responsabilidade Civil e Facultativa para danos materiais.

III) APP – Acidentes Pessoais de Passageiros (por ocupante), incluindo cobertura para despesas médico-hospitalares decorrentes de acidentes envolvendo o veículo segurado:

- Morte: R\$ 120.000,00
- Invalidez permanente: R\$ 120.000,00

Despesa Médico Hospitalares: R\$ 120.000,00

IV) DM - Danos Morais - R\$ 20.000,00

V) Cobertura completa de Danos aos Vidros, incluindo Pára-brisas, vidro traseiro, laterais, retrovisores, lanternas, faróis, bem como, a reposição da película de controle solar e do par de palhetas, com as respectivas franquias:

- Franquia Pára-Brisa/Traseiro: R\$ 100,00
- Franquia Vidros Laterais: R\$ 100,00
- Franquia Retrovisor: R\$ 100,00
- Franquia Lanternas e Faróis: R\$ 100,00

VI) REBOQUE/GUINCHO ILIMITADO: Cobrindo integralmente o veículo, SEM RESTRIÇÃO DE QUANTITATIVO INDIVIDUAL POR VEÍCULO.

VII) ASSISTÊNCIA 24 HORAS SEM LIMITE DE KM: Remoção de veículos; • reparo no local; • auxílio em caso de falta de combustível (pane seca e elétrica); • chaveiro; • hospedagem; • fornecimento de meios de deslocamento terrestres para retorno do motorista e seus acompanhantes ao local de origem ou continuidade da viagem até o local de destino; • remoção de passageiros acidentados; • locomoção de pessoa da família em caso de internação; • traslado de corpo em caso de falecimento; etc.

VIII) Em caso de sinistro, o valor referente à FRANQUIA será pago pela UFMG, exclusivamente à contratada vencedora, bem como, a FRANQUIA referente a vidros, para-brisas, faróis, lanternas e retrovisores, afastando-se a possibilidade de pagamentos a terceiros, ainda que conveniados com a contratada vencedora.

IX) Instalação de sistema de localização e monitoramento de veículos (Equipamentos rastreadores)

1.30- 01 (um) veículo tipo caminhão pipa, cabine em chapa de aço, cor branca, equipamento projetado é desenvolvido para lavagem de ruas, irrigação de parques e jardins, transporte de água bruta ou potável e também para combate a incêndios, bem como desobstrução e limpeza de ramais e redes coletoras de esgotos através de jatos de água sobre alta pressão, equipado com bomba de alta pressão, tanque reservatório, carretéis e mangueiras, além de todos os acessórios necessários ao seu perfeito funcionamento, com as seguintes especificações: Motorização: Motor eletrônico a diesel turbo alimentado, 6 cilindros com gerenciamento eletrônico, equipado com sistema de injeção de alta pressão, com potência de 170cv, Transmissão: Caixa de mudanças com acionamento manual, com cinco marchas à frente, sincronizadas, e uma à ré. Embreagem: Tipo monodisco a seco. Tração: 4x2, com rodados traseiros duplos Direção: Hidráulica. Suspensão: Dianteira e Traseira: feixe de molas, amortecedores telescópicos de dupla ação e barra estabilizadora. Freios: De serviço, a tambor/disco, nas rodas dianteiras e traseiras, com duplo circuito de ar comprimido; De estacionamento, por câmara de mola acumuladora, acionado no painel, com atuação nas rodas traseiras; Freio-motor: Válvula tipo borboleta no tubo de escapamento, com acionamento eletro-pneumático comandado no painel de instrumentos. Cabine: Modelo Standard, na cor branca sólida, Com duas portas laterais e capacidade para três ocupantes. Tacógrafo digital diário; sistema de som interno com rádio AM/FM/CD-player, autofalantes e antena; Capacidade do tanque de combustível: 200 litros. Sistema elétrico - Tensão nominal: 12 v. Peso Bruto Total (PBT) 17.000 kg ADAPTADO com tanque para transporte de água "pipa" com as seguintes especificações: - Tanque Reservatório com capacidade para 10.000 litros (garantia mínima de 2 anos, contra defeitos de fabricação). Tanque com formato elíptico e tampos retos, construído em chapa de aço carbono de espessura 3/16", equipado com: - quebra-ondas na parte interna; - Boca de visita/abastecimento Ø 500 mm na parte superior; - Visor de nível tipo coluna; - Tubulação dreno e limpeza com registro de esfera e bocal tipo "storz" Ø 2.1/2" para carregamento por hidrante; - Plataforma traseira; - Escada traseira para acesso a parte superior; - Suportes para mangotes; - Para-lamas com para-barro; - Para-choque traseiro conforme normas vigentes do CNT, com plaqueta de homologação pelo INMETRO; - Faixas refletivas conforme exigências do CONTRAN; - Grande guarda corpo ao redor do canhão para proteção do operador. - O equipamento caminhão/Tanque deve ser Homologado pelo INMETRO Sistema de Bombeamento, Equipado com Bomba Centrífuga Horizontal com vazão de 70 m3/hora e pressão de descarga de 80 m.c.a e pressão de recalque de no 70 m.c.a., com duas saídas pressurizada dotadas de registro de esfera e bocal de engate rápido tipo "storz" Ø 2.1/2"; A Bomba Centrífuga é acionada por polias e correias com sistema de transmissão a partir de tomada de força de engate pneumático acoplada na caixa de câmbio do próprio caminhão, e fica instalada sobre base metálica entre o tanque e a cabine do caminhão, protegida por cobertura de chapa de aço. Acessórios • 08 metros de Mangote de PVC com válvula de pé para carregamento do tanque através da própria bomba centrífuga; • 02 Mangueiras Ø 1/1.2" tipo 5 com reforço têxtil, tecido em fio sintético em fio sintético de alta tenacidade com revestimento externo e tubo interno com borracha nitrílica, fabricada no processo de extrusão contínua TTW, na cor vermelha, pressão de trabalho de 14 KGF/CM² e pressão de ruptura de 55 KGF/CM², empatada em ambas as extremidades com uniões tipo engate rápido bucha longa em latão e anéis de cobre, com lances de 15 metros a qual não necessite de lavagem, bem como secagem. Tal equipamento é utilizado para descarga pressurizada ou abastecimento do tanque em hidrantes; • Carretel manual com registro de esfera e junta rotativa para descarga pressurizada, equipado com 30 metros de mangueira de lata pressão reforçada com varias espirais de aço Ø 1" com esguicho regulável com jato sólido/neblina na extremidade, instalado sobre a plataforma traseira; • Barra irrigadora traseira com descarga pressurizada, dotada de registro de esfera Ø 2.1/2" com acionamento pneumático acionado de dentro da cabine do caminhão.

(RENOVAÇÃO SEGURO)

Item	Placa	Marca	Modelo	Ano/Modelo	Combustível	Chassi	Seguradora Atual
01	NYB3752	Ford	Tanque Cargo 1722 CN	2011/2012	Diesel	9BFYEAXV8CBS98646	GENTE SEGURADORA

OBS.: Uso em serviço (comercial) da UFMG e sem perfil de motorista especificado.

1.30.1 – GARANTIAS:

- Valor médio estimado para contratação Seguro Auto: R\$ 6.000,00
- Valor médio estimado para contratação de Serviço de Monitoramento Veicular: R\$ 600,00
- Valor máximo da FRANQUIA por veículo – R\$ 5.400,00
 - I) Casco: Cobertura básica – abrangente (Colisão, Incêndio e Roubo) 100% da Tabela FIPE/Molicar
 - II) RCF – Responsabilidade Civil Facultativa:
 - Danos materiais a Terceiros: R\$ 200.000,00
 - Danos corporais a Terceiros: R\$ 200.000,00Obs.: Não é permitido franquia para cobertura de RCF- Responsabilidade Civil e Facultativo para danos materiais.
 - III) APP – Acidentes Pessoais de Passageiros (por ocupante), incluindo cobertura para despesas médico-hospitalares decorrentes de acidentes envolvendo o veículo segurado:
 - Morte: R\$ 120.000,00
 - Invalidez permanente: R\$ 120.000,00
 - Despesa Médico Hospitalares: R\$ 120.000,00
 - IV) DM - Danos Morais - R\$ 20.000,00
 - V) Cobertura completa de Danos aos Vidros, incluindo Pára-brisas, vidro traseiro, laterais, retrovisores, lanternas, faróis e janelas, para qualquer tipo de dano, com as respectivas franquias:
 - Franquia Pára-Brisa/Traseiro: R\$ 300,00
 - Franquia Vidros Laterais: R\$ 250,00
 - Franquia Retrovisor: R\$ 250,00
 - Franquia Lanternas e Faróis: R\$ 250,00
 - VI) REBOQUE/GUINCHO ILIMITADO: Cobrindo integralmente o veículo, SEM RESTRIÇÃO DE QUANTITATIVO INDIVIDUAL POR VEÍCULO.
 - VII) ASSISTÊNCIA 24 HORAS SEM LIMITE DE KM: Remoção de veículos; • reparo no local; • auxílio em caso de falta de combustível (pane seca e elétrica); • chaveiro; • hospedagem; • fornecimento de meios de deslocamento terrestres para retorno do motorista e seus acompanhantes ao local de origem ou continuidade da viagem até o local de destino; • remoção de passageiros acidentados; • locomoção de pessoa da família em caso de internação; • traslado de corpo em caso de falecimento; etc.,
 - VIII) Em caso de sinistro, o valor referente à FRANQUIA será pago pela UFMG, exclusivamente à contratada vencedora, bem como, a FRANQUIA referente a vidros, para-brisas, faróis, lanternas e retrovisores, afastando-se a possibilidade de pagamentos a terceiros, ainda que conveniados com a contratada vencedora.
 - IX) Instalação de sistema de localização e monitoramento de veículos (Equipamentos rastreadores).

1.31 - 02 (dois) veículos tipo caminhão, com carroceria de madeira, cor branca, Peso Bruto Total (PBT) homologado de 9.000 Kg. motor eletrônico turbo diesel com, 4 cilindros, 150 cv, eixo rígido, toco. Direção: hidráulica. Transmissão: 05 (cinco) marchas frontais e uma para ré. Pneus e Rodas: De fabrica. Tacógrafo: Digital e diário. Rodas: sobressalente com pneu montado, instalada sob a carroceria. Suspensão: Dianteira e Traseira: feixe de molas, amortecedores telescópicos de dupla ação e barra estabilizadora. Freios: De serviço, a tambor/disco, nas rodas dianteiras e traseiras, com duplo circuito de ar comprimido; De estacionamento, por câmara de mola acumuladora, acionado no painel, com atuação nas rodas traseiras; Freio-motor: Válvula tipo borboleta no tubo de escapamento, com acionamento eletro-pneumático comandado no painel de instrumentos. Capacidade do tanque de combustível: 150 litros. Sistema elétrico - Tensão nominal: 12 v. Cabine: Modelo Standard, na cor branca sólida, Com duas portas laterais e capacidade para três ocupantes. Vidros e travas elétricas nas portas. Carroceria: com 6m3 (seis metros cúbicos). Assoalho: Em compensado naval à prova d'água com espessura de 18 mm. Complementos/acessórios: Para-choque traseiro retrátil, com estrutura, posição, dimensões, altura e sinalização conforme a legislação vigente. Lameiros metálicos para as rodas traseiras e para barras em borracha ou polipropileno para as rodas dianteiras e traseiras do veículo, com dimensões satisfatórias para proteger as partes inferiores do chassi e carroceria. Sinalização sonora de marcha-ré. Faixas retroreflexivas aplicadas em conformidade com a legislação vigente. Dois estribos traseiros e um estribo lateral. Equipada com radio AM/FM com CD/Player instalado com autofalantes, Antena, Rodoar, Galão de Água, macaco hidráulico, chave de roda e caixa metálica para ferramentas, pneu sobressalente, extintor de incêndio, triângulo, chave de roda e demais itens e acessórios de segurança exigidos pela legislação de Trânsito Brasileira;

(RENOVAÇÃO SEGURO)

Item	Placa	Marca	Modelo	Ano/Modelo	Combustível	Chassi	Seguradora Atual
01	OPF1840	Iveco	Vertis90V18	2012/2013	Diesel	93ZA90D00D8560030	GENTE SEGURADORA
02	OPF1841	Iveco	Vertis90V18	2012/2013	Diesel	93ZA90D00D8560154	GENTE SEGURADORA

OBS.: Uso em serviço (comercial) da UFMG e sem perfil de motorista especificado.

1.31.1 – GARANTIAS:

- Valor médio unitário estimado para contratação Seguro Auto: R\$ 7.100,00
 - Valor médio total para contratação Seguro Auto: R\$ 14.200,00
 - Valor médio unitário estimado contratação de Serviço de Monitoramento Veicular: R\$ 600,00
 - Valor médio total estimado contratação de Serviço de Monitoramento Veicular: R\$ 1.200,00
 - Valor máximo da FRANQUIA por veículo – R\$ 4.300,00
- I) Casco: Cobertura básica – abrangente (Colisão, Incêndio e Roubo) 100% da Tabela FIPE/Molizar
- II) RCF – Responsabilidade Civil Facultativa:

Danos materiais a Terceiros: R\$ 200.000,00

Danos corporais a Terceiros: R\$ 200.000,00

Obs.: Não é permitido franquias para cobertura de RCF- Responsabilidade Civil e Facultativo para danos materiais.

III) APP – Acidentes Pessoais de Passageiros (por ocupante), incluindo cobertura para despesas médico-hospitalares decorrentes de acidentes envolvendo o veículo segurado:

Morte: R\$ 120.000,00

Invalidez permanente: R\$ 120.000,00

Despesa Médico Hospitalares: R\$ 120.000,00

IV) DM - Danos Morais - R\$ 20.000,00

V) Cobertura completa de Danos aos Vidros, incluindo Pára-brisas, vidro traseiro, laterais, retrovisores, lanternas, faróis e janelas, para qualquer tipo de dano, com as respectivas franquias:

Franquia Pára-Brisa/Traseiro: R\$ 300,00

Franquia Vidros Laterais: R\$ 250,00

Franquia Retrovisor: R\$ 250,00

Franquia Lanternas e Faróis: R\$ 250,00

VI) REBOQUE/GUINCHO ILIMITADO: Cobrindo integralmente o veículo, SEM RESTRIÇÃO DE QUANTITATIVO INDIVIDUAL POR VEÍCULO.

VII) ASSISTÊNCIA 24 HORAS SEM LIMITE DE KM: Remoção de veículos; • reparo no local; • auxílio em caso de falta de combustível (pane seca e elétrica); • chaveiro; • hospedagem; • fornecimento de meios de deslocamento terrestres para retorno do motorista e seus acompanhantes ao local de origem ou continuidade da viagem até o local de destino; • remoção de passageiros acidentados; • locomoção de pessoa da família em caso de internação; • traslado de corpo em caso de falecimento; etc.,

VIII) Em caso de sinistro, o valor referente à FRANQUIA será pago pela UFMG, exclusivamente à contratada vencedora, bem como, a FRANQUIA referente a vidros, para-brisas, faróis, lanternas e retrovisores, afastando-se a possibilidade de pagamentos a terceiros, ainda que conveniados com a contratada vencedora.

IX) Instalação de sistema de localização e monitoramento de veículos (Equipamentos rastreadores).

1.32 - 01 (um) veículo tipo automóvel de passeio, 1.6, 04 cilindro cor branca,

(RENOVAÇÃO SEGURO)

Item	Placa	Marca	Modelo	Ano/Modelo	Combustível	Chassi	Seguradora Atual
01	OLR4740	Volkswagen	Voyage 1.6 Confortl	2012/2013	Alc/Gasolina	9BWDB45UXDT092792	GENTE SEGURADORA

OBS.: Uso em serviço (comercial) da UFMG e sem perfil de motorista especificado.

1.32.1 – GARANTIAS:

- Valor médio unitário estimado para contratação Seguro Auto: R\$ 3.000,00
- Valor médio unitário estimado contratação de Serviço de Monitoramento Veicular: R\$ 600,00
- Valor máximo da FRANQUIA – R\$ 2.000,00

I) Casco: Cobertura básica – compreensiva (Colisão, Incêndio e Roubo) 100% da Tabela FIPE/Molicar

I) RCF – Responsabilidade Civil Facultativa:

– Danos materiais a Terceiros: R\$ 100.000,00

– Danos corporais a Terceiros: R\$ 100.000,00

Obs.: Não é permitido franquias para cobertura de RCF- Responsabilidade Civil e Facultativo para danos materiais.

III) APP – Acidentes Pessoais de Passageiros (por ocupante), incluindo cobertura para despesas médico-hospitalares decorrentes de acidentes envolvendo o veículo segurado:

– Morte: R\$ 120.000,00

– Invalidez permanente: R\$ 120.000,00

- Despesa Médico Hospitalares: R\$ 120.000,00

IV) DM - Danos Morais - R\$ 20.000,00

V) Cobertura completa de Danos aos Vidros, incluindo Pára-brisas, vidro traseiro, laterais, retrovisores, lanternas, faróis, bem como, a reposição da película de controle solar e do par de palhetas, com as respectivas franquias:

- Franquia Pára-Brisa/Traseiro: R\$ 100,00

- Franquia Vidros Laterais: R\$ 100,00

- Franquia Retrovisor: R\$ 100,00

- Franquia Lanternas e Faróis: R\$ 100,00

VI) REBOQUE/GUINCHO ILIMITADO: Cobrindo integralmente o veículo, SEM RESTRIÇÃO DE QUANTITATIVO INDIVIDUAL POR VEÍCULO.

VII) ASSISTÊNCIA 24 HORAS SEM LIMITE DE KM: Remoção de veículos; • reparo no local; • auxílio em caso de falta de combustível (pane seca e elétrica); • chaveiro; • hospedagem; • fornecimento de meios de deslocamento terrestres para retorno do motorista e seus acompanhantes ao local de origem ou continuidade da viagem até o local de destino; • remoção de passageiros acidentados; • locomoção de pessoa da família em caso de internação; • traslado de corpo em caso de falecimento; etc.,

VIII) Em caso de sinistro, o valor referente à FRANQUIA será pago pela UFMG, exclusivamente à contratada vencedora, bem como, a FRANQUIA referente a vidros, para-brisas, faróis, lanternas e retrovisores, afastando-se a possibilidade de pagamentos a terceiros, ainda que conveniados com a contratada vencedora.

IX) Instalação de sistema de localização e monitoramento de veículos (Equipamentos rastreadores).

1.33 – 01 (um) veículo tipo caminhonete, cabine dupla, 04 (quatro) portas, Pot. 132 CV, capacidade para 05 (cinco) passageiros, cor prata.

(RENOVAÇÃO SEGURO)

Item	Placa	Marca	Modelo	Ano/Modelo	Combustível	Chassi	Seguradora Atual
01	GMF3554	Chevrolet	S10 2.8 D	2001/2001	Diesel	9BG138DC01C439840	GENTE SEGURADORA

OBS.: Uso em serviço (comercial) da UFMG e sem perfil de motorista especificado.

1.33.1 – GARANTIAS:

- Valor médio unitário estimado para contratação Seguro Auto: R\$ 4.200,00

- Valor médio unitário estimado contratação de Serviço de Monitoramento Veicular: R\$ 600,00

- Valor máximo da FRANQUIA – R\$ 3.300,00

I) Casco: Cobertura básica – abrangente (Colisão, Incêndio e Roubo) 100% da Tabela FIPE/Molizar

I) RCF – Responsabilidade Civil Facultativa:

– Danos materiais a Terceiros: R\$ 100.000,00

– Danos corporais a Terceiros: R\$ 100.000,00

Obs.: Não é permitido franquia para cobertura de RCF- Responsabilidade Civil e Facultativo para danos materiais.

III) APP – Acidentes Pessoais de Passageiros (por ocupante), incluindo cobertura para despesas médico-hospitalares decorrentes de acidentes envolvendo o veículo segurado:

– Morte: R\$ 120.000,00

– Invalidez permanente: R\$ 120.000,00

Despesa Médico Hospitalares: R\$ 120.000,00

IV) DM - Danos Morais - R\$ 20.000,00

V) Cobertura completa de Danos aos Vidros, incluindo Pára-brisas, vidro traseiro, laterais, retrovisores, lanternas, faróis, bem como, a reposição da película de controle solar e do par de palhetas, com as respectivas franquias:

- Franquia Pára-Brisa/Traseiro: R\$ 100,00
- Franquia Vidros Laterais: R\$ 100,00
- Franquia Retrovisor: R\$ 100,00
- Franquia Lanternas e Faróis: R\$ 100,00

VI) REBOQUE/GUINCHO ILIMITADO: Cobrindo integralmente o veículo, SEM RESTRIÇÃO DE QUANTITATIVO INDIVIDUAL POR VEÍCULO.

VII) ASSISTÊNCIA 24 HORAS SEM LIMITE DE KM: Remoção de veículos; • reparo no local; • auxílio em caso de falta de combustível (pane seca e elétrica); • chaveiro; • hospedagem; • fornecimento de meios de deslocamento terrestres para retorno do motorista e seus acompanhantes ao local de origem ou continuidade da viagem até o local de destino; • remoção de passageiros acidentados; • locomoção de pessoa da família em caso de internação; • traslado de corpo em caso de falecimento; etc.,

VIII) Em caso de sinistro, o valor referente à FRANQUIA será pago pela UFMG, exclusivamente à contratada vencedora, bem como, a FRANQUIA referente a vidros, para-brisas, faróis, lanternas e retrovisores, afastando-se a possibilidade de pagamentos a terceiros, ainda que conveniados com a contratada vencedora.

IX) Instalação de sistema de localização e monitoramento de veículos (Equipamentos rastreadores).

1.34 – 01 (um) veículo tipo micro ônibus rodoviário, marca UNIBUSS, modelo ATHENAS, montado sobre chassi AGRALE 9.2 TCA, combustível à diesel, com motor MWM ACVTEON 4.12 TCE, 04 cilindros, 150CV (110,29KM), E.E 4800mm rodado duplo na traseira, freio tipo S-CAN com acionamento totalmente pneumático, PBT: 9200kg – CMT: 11800kg, capacidade para 27 (vinte e sete) pessoas, cor branca, ar condicionado e direção hidráulica:

(RENOVAÇÃO SEGURO)

Item	Placa	Marca	Modelo	Ano/Modelo	Combustível	Chassi	Seguradora Atual
001	GMF 5101	Agrale	Unibus	2006/2007	Diesel	9BYC32Y1U7C000560	GENTE SEGURADORA

OBS.: Uso em serviço (comercial) da UFMG e sem perfil de motorista especificado.

1.34.1 – GARANTIAS:

- Valor médio estimado para contratação Seguro Auto: R\$ 13.300,00
- Valor médio estimado para contratação de Serviço de Monitoramento Veicular: R\$ 600,00
- Valor máximo da FRANQUIA por veículo – R\$ 22.200,00

I) Casco: Cobertura básica – abrangente (Colisão, Incêndio e Roubo) 100% da Tabela FIPE/Molicar

II) RCF – Responsabilidade Civil Facultativa:

- Danos materiais a Terceiros: R\$ 200.000,00
- Danos corporais a Terceiros: R\$ 200.000,00

Obs.: Não é permitido franquias para cobertura de RCF- Responsabilidade Civil e Facultativa para danos materiais.

III) APP – Acidentes Pessoais de Passageiros (por ocupante), incluindo cobertura para despesas médico-hospitalares decorrentes de acidentes envolvendo o veículo segurado:

- Morte: R\$ 120.000,00
- Invalidez permanente: R\$ 120.000,00
- Despesa Médico Hospitalares: R\$ 120.000,00

IV) DM - Danos Morais - R\$ 20.000,00

V) Cobertura completa de Danos aos Vidros, incluindo Pára-brisas, vidro traseiro, laterais, retrovisores, lanternas, faróis e janelas, para qualquer tipo de dano, com as respectivas franquias:

Franquia Pára-Brisa/Traseiro: R\$ 300,00

Franquia Vidros Laterais: R\$ 250,00

Franquia Retrovisor: R\$ 250,00

Franquia Lanternas e Faróis: R\$ 250,00

VI) REBOQUE/GUINCHO ILIMITADO: Cobrindo integralmente o veículo, SEM RESTRIÇÃO DE QUANTITATIVO INDIVIDUAL POR VEÍCULO.

VII) ASSISTÊNCIA 24 HORAS SEM LIMITE DE KM: Remoção de veículos; • reparo no local; • auxílio em caso de falta de combustível (pane seca e elétrica); • chaveiro; • hospedagem; • fornecimento de meios de deslocamento terrestres para retorno do motorista e seus acompanhantes ao local de origem ou continuidade da viagem até o local de destino; • remoção de passageiros acidentados; • locomoção de pessoa da família em caso de internação; • traslado de corpo em caso de falecimento; etc.,

VIII) Em caso de sinistro, o valor referente à FRANQUIA será pago pela UFMG, exclusivamente à contratada vencedora, bem como, a FRANQUIA referente a vidros, para-brisas, faróis, lanternas e retrovisores, afastando-se a possibilidade de pagamentos a terceiros, ainda que conveniados com a contratada vencedora.

IX) Instalação de sistema de localização e monitoramento de veículos (Equipamentos rastreadores).

1.35 - 01 (um) veículo, tipo micro ônibus, motor dianteiro a diesel, freios a ar comprimido com tambor nas rodas dianteiras, freio motor, transmissão caixa com 05 marchas a frente e 01 a ré, capacidade do tanque de combustível de 150 litros, direção hidráulica, rodas e pneus dianteiros com rodados simples e traseiros com rodado duplo, capacidade para 27 (vinte e sete) pessoas, cor branca, ar condicionado com 65.000 BTU's, sistema elétrico de 12V, comprimento da carroceria de 8.235mm, largura da carroceria de 2.330mm, tração traseira, PBT (Peso Bruto Total) de 8.5000 KG, Carroceria executiva: capacidade mínima para 27 passageiros, 01 motorista auxiliar, cor branca, com itinerário eletrônico, faróis de neblina, poltronas frente total, revestida em tecido, porta pacote interno com iluminação individual, porta sedan, piso e cabine com revestimento antiderrapante em compensado naval, uma poltrona individual para o segundo motorista, poltrona dos passageiros com inclinação de 03 (três) estágios com espaçamento mínimo de 800 mm de encosto a encosto, poltrona do motorista com mecanismo hidráulico e encosto de cabeça, cinto de segurança transversal de 03 pontos, poltronas de passageiros com cinto de segurança, ventilação forçada no pára-brisa dianteiro, iluminação fluorescente no corredor e no teto central, janelas corredeiras com cortinas de proteção, vidros fume, bagageiro traseiro, ar condicionado de 65.000 BTU's,

(RENOVAÇÃO SEGURO)

Item	Placa	Marca	Modelo	Ano/Modelo	Combustível	Chassi	Seguradora Atual
001	GMF6928	Marco Polo	Volare W9	2012/2012	Diesel	93PB40N31CC041091	GENTE SEGURADORA

OBS.: Uso em serviço (comercial) da UFMG e sem perfil de motorista especificado.

1.35.1 – GARANTIAS:

- Valor médio estimado para contratação Seguro Auto: R\$ 22.000,00

- Valor médio estimado para contratação de Serviço de Monitoramento Veicular: R\$ 600,00

- Valor máximo da FRANQUIA por veículo – R\$ 22.400,00

I) Casco: Cobertura básica – abrangente (Colisão, Incêndio e Roubo) 100% da Tabela FIPE/Molicar

II) RCF – Responsabilidade Civil Facultativa:

– Danos materiais a Terceiros: R\$ 200.000,00

- Danos corporais a Terceiros: R\$ 200.000,00

Obs.: Não é permitido franquias para cobertura de RCF- Responsabilidade Civil e Facultativo para danos materiais.

III) APP – Acidentes Pessoais de Passageiros (por ocupante), incluindo cobertura para despesas médico-hospitalares decorrentes de acidentes envolvendo o veículo segurado:

- Morte: R\$ 120.000,00
- Invalidez permanente: R\$ 120.000,00
- Franquia Vidros Laterais: R\$ 250,00
- Franquia Retrovisor: R\$ 250,00
- Franquia Lanternas e Faróis: R\$ 250,00

IV) DM - Danos Morais - R\$ 20.000,00

V) Cobertura completa de Danos aos Vidros, incluindo Pára-brisas, vidro traseiro, laterais, retrovisores, lanternas, faróis e janelas, para qualquer tipo de dano, com as respectivas franquias:

Franquia Pára-Brisa/Traseiro: R\$ 300,00

Franquia Vidros Laterais: R\$ 250,00

Franquia Retrovisor: R\$ 250,00

Franquia Lanternas e Faróis: R\$ 250,00

VI) REBOQUE/GUINCHO ILIMITADO: Cobrindo integralmente o veículo, SEM RESTRIÇÃO DE QUANTITATIVO INDIVIDUAL POR VEÍCULO.

VII) ASSISTÊNCIA 24 HORAS SEM LIMITE DE KM: Remoção de veículos; • reparo no local; • auxílio em caso de falta de combustível (pane seca e elétrica); • chaveiro; • hospedagem; • fornecimento de meios de deslocamento terrestres para retorno do motorista e seus acompanhantes ao local de origem ou continuidade da viagem até o local de destino; • remoção de passageiros acidentados; • locomoção de pessoa da família em caso de internação; • traslado de corpo em caso de falecimento; etc.,

VIII) Em caso de sinistro, o valor referente à FRANQUIA será pago pela UFMG, exclusivamente à contratada vencedora, bem como, a FRANQUIA referente a vidros, para-brisas, faróis, lanternas e retrovisores, afastando-se a possibilidade de pagamentos a terceiros, ainda que conveniados com a contratada vencedora.

IX) Instalação de sistema de localização e monitoramento de veículos (Equipamentos rastreadores).

1.36 - 01 (um) VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, TIPO MICRO-ÔNIBUS, cor Branca, capacidade para 31 passageiros. Motorização: Motor dianteiro a diesel, turbo alimentado, 04 cilindros, Potência de 150 CV, torque 56KMgf, Turbo intercooler, Injeção eletrônica. Freios: a ar comprimido, com tambor nas rodas dianteiras e traseiras. Transmissão: caixa de 05 marchas à frente e 01 à ré. Capacidade do tanque de combustível: de 150 litros. Direção: hidráulica. Rodas e pneus: dianteiros rodado simples, e traseiros rodado duplo. Ar condicionado: de 65.000 Btu's. Sistema elétrico: de 12V, Tração: traseira. P.B.T (Peso Bruto Total): de 9.200 Kg Carroceria: cabine de separação total com capacidade para 31 passageiros, 01 motorista e 01 motorista auxiliar, totalizando 33 lugares, cor branca, com itinerário eletrônico, faróis de neblina, poltronas frente total, revestida em tecido, porta pacote com iluminação individual, laterais do salão em fórmica, curva do porta pacote em couro e o centro em tecido, divisão da cabine com porta, porta pantográfica, piso e cabine com revestimento antiderrapante em compensado naval, uma poltrona individual para o segundo motorista, poltrona dos passageiros com inclinação de 04 (quatro) estágios com espaçamento mínimo de 800mm de encosto a encosto, poltrona do motorista com mecanismo hidráulico e encosto de cabeça, cinto de segurança transversal de 03 pontos, poltronas de passageiros deverão ter cinto de segurança, ventilação forçada no pára-brisa dianteiro, iluminação fluorescente no corredor e no teto central, janelas corrediças com cortinas de proteção, bagageiro traseiro, ar condicionado de 65.000 BTU's. Equipada com Pneu sobressalente, extintor de incêndio de acordo com a nova legislação, macaco, triângulo, chave de roda, tacógrafo digital diário,

rodoar, Equipamento de som com, 200W de potência, equipado com microfone sem fio para transmissão de mensagens ao público, Rádio AM/FM com CD player e Kit básico de autofalantes, instalado, 02 (duas) caixas acústicas, com opção de alimentação em 127/220 V.

(RENOVAÇÃO SEGURO)

Item	Placa	Marca	Modelo	Ano/Modelo	Combustível	Chassi	Seguradora Atual
001	GMF6946	Agrale	Marco Polo Volare W9	2012/2012	Diesel	93PB40N31CC041321	GENTE SEGURADORA

OBS.: Uso em serviço (comercial) da UFMG e sem perfil de motorista especificado.

1.36.1 – GARANTIAS:

- Valor médio estimado para contratação Seguro Auto: R\$ 22.000,00

- Valor médio estimado para contratação de Serviço de Monitoramento Veicular: R\$ 600,00

- Valor máximo da FRANQUIA por veículo – R\$ 21.500,00

I) Casco: Cobertura básica – abrangente (Colisão, Incêndio e Roubo) 100% da Tabela FIPE/Molicar

II) RCF – Responsabilidade Civil Facultativa:

– Danos materiais a Terceiros: R\$ 200.000,00

– Danos corporais a Terceiros: R\$ 200.000,00

Obs.: Não é permitido franquia para cobertura de RCF- Responsabilidade Civil e Facultativo para danos materiais.

III) APP – Acidentes Pessoais de Passageiros (por ocupante), incluindo cobertura para despesas médico-hospitalares decorrentes de acidentes envolvendo o veículo segurado:

– Morte: R\$ 120.000,00

– Invalidez permanente: R\$ 120.000,00

IV) DM - Danos Morais - R\$ 20.000,00

V) Cobertura completa de Danos aos Vidros, incluindo Pára-brisas, vidro traseiro, laterais, retrovisores, lanternas, faróis e janelas, para qualquer tipo de dano, com as respectivas franquias:

Franquia Pára-Brisa/Traseiro: R\$ 300,00

Franquia Vidros Laterais: R\$ 250,00

Franquia Retrovisor: R\$ 250,00

Franquia Lanternas e Faróis: R\$ 250,00

VI) REBOQUE/GUINCHO ILIMITADO: Cobrindo integralmente o veículo, SEM RESTRIÇÃO DE QUANTITATIVO INDIVIDUAL POR VEÍCULO.

VII) ASSISTÊNCIA 24 HORAS SEM LIMITE DE KM: Remoção de veículos; • reparo no local; • auxílio em caso de falta de combustível (pane seca e elétrica); • chaveiro; • hospedagem; • fornecimento de meios de deslocamento terrestres para retorno do motorista e seus acompanhantes ao local de origem ou continuidade da viagem até o local de destino; • remoção de passageiros acidentados; • locomoção de pessoa da família em caso de internação; • traslado de corpo em caso de falecimento; etc.,

VIII) Em caso de sinistro, o valor referente à FRANQUIA será pago pela UFMG, exclusivamente à contratada vencedora, bem como, a FRANQUIA referente a vidros, para-brisas, faróis, lanternas e retrovisores, afastando-se a possibilidade de pagamentos a terceiros, ainda que conveniados com a contratada vencedora.

IX) Instalação de sistema de localização e monitoramento de veículos (Equipamentos rastreadores).

1.37- 01 (um) VEÍCULO TIPO CAMINHÃO TRANSPORTE DE ANIMAIS: Veículo caminhão com carroceria de transporte de equino/bovino, marca Agrale, modelo. 10. 000, cor branca, Peso Bruto Total (PBT) homologado de 9.000 Kg, com as seguintes Especificações; Motorização: motor eletrônico turbo diesel com, 4 cilindros, 150 cv, eixo rígido, tóco. Direção: hidráulica. Transmissão: 05 (cinco) marchas frontais e uma para ré. Pneus e Rodas: De fábrica. Tacógrafo: Digital e diário. Rodas: sobressalente com pneu montado, instalada sob a carroceria. Suspensão: Dianteira e Traseira: feixe de molas, amortecedores telescópicos de dupla ação e barra estabilizadora. Freios: ABS nas quatro rodas; De estacionamento, por câmara de mola acumuladora, acionado no painel, com atuação nas rodas traseiras; Freio-motor: Válvula tipo borboleta no tubo de escapamento, com acionamento eletropneumático comandado no painel de instrumentos. Farol: De neblina; Capacidade do tanque de combustível: 150 litros. Sistema elétrico - Tensão nominal: 12 v. Cabine: Modelo Standard, na cor branca sólida, original de fábrica. Com duas portas laterais e capacidade para três ocupantes. Vidros e travas elétricas nas portas e com sistema de alarme antifurto. Chassi: Original de fábrica, sem retrabalho ou alteração na distância entre-eixos, em perfis de aço de alta resistência. Especificação Carroceria: Carroceria aberta em madeira de lei, para transporte de animais, modelo gaiola, com colunas laterais, frontais inteiriça, 01 divisória central com porta articulável, 01 porta traseira com porta articulável, com dimensões: comprimento: 5,100 mm externo, largura: 2,250 mm externo, altura das grades 2200 mm externo, piso em madeira, com travamento antiderrapante. Sobre-grade boiadeira, a ser instalada na carroceria desmontável, laterais fechadas conforme legislação. Pintada na cor da cabine e faixas. Complementos/acessórios: Para-choque traseiro retrátil, com estrutura, posição, dimensões, altura e sinalização conforme a legislação vigente. Lameiros metálicos para as rodas traseiras e apara barros em borracha ou polipropileno para as rodas dianteiras e traseiras do veículo, com dimensões satisfatórias para proteger as partes inferiores do chassi e carroceria. Sinalização sonora de marcha-ré. Faixas retro-reflexivas aplicadas em conformidade com a legislação vigente. Jogo de grampos fixadores de carroceria. Jogo de ganchos de corda. Equipada com rádio AM/FM com CD/Player instalado com autofalantes, Antena, Rodo ar, Galão de Água, macaco hidráulico, chave de roda e caixa metálica para ferramentas, pneu sobressalente, extintor de incêndio de acordo com a nova legislação, triângulo, chave de roda e demais itens e acessórios de segurança exigidos pela legislação de Trânsito Brasileira

(RENOVAÇÃO SEGURO)

Item	Placa	Marca	Modelo	Ano/Modelo	Combustível	Chassi	Seguradora Atual
001	GMF7791	Agrale	Caminhão 10.0000	2014/2014	Diesel	9BYC79A2AEC000340	GENTE SEGURADORA

OBS.: Uso em serviço (comercial) da UFMG e sem perfil de motorista especificado.

1.37.1 – GARANTIAS:

- Valor médio estimado para contratação Seguro Auto: R\$ 6.400,00
- Valor médio estimado para contratação de Serviço de Monitoramento Veicular: R\$ 600,00
- Valor máximo da FRANQUIA por veículo – R\$ 8.200,00

I) Casco: Cobertura básica – abrangente (Colisão, Incêndio e Roubo) 100% da Tabela FIPE/Molicar

II) RCF – Responsabilidade Civil Facultativa:

- Danos materiais a Terceiros: R\$ 200.000,00
- Danos corporais a Terceiros: R\$ 200.000,00

Obs.: Não é permitido franquias para cobertura de RCF- Responsabilidade Civil e Facultativa para danos materiais.

III) APP – Acidentes Pessoais de Passageiros (por ocupante), incluindo cobertura para despesas médico-hospitalares decorrentes de acidentes envolvendo o veículo segurado:

- Morte: R\$ 120.000,00

- Invalidez permanente: R\$ 120.000,00
- Despesa Médico Hospitalares: R\$ 120.000,00

IV) DM - Danos Morais - R\$ 20.000,00

V) Cobertura completa de Danos aos Vidros, incluindo Pára-brisas, vidro traseiro, laterais, retrovisores, lanternas, faróis e janelas, para qualquer tipo de dano, com as respectivas franquias:

Franquia Pára-Brisa/Traseiro: R\$ 300,00

Franquia Vidros Laterais: R\$ 250,00

Franquia Retrovisor: R\$ 250,00

Franquia Lanternas e Faróis: R\$ 250,00

VI) REBOQUE/GUINCHO ILIMITADO: Cobrindo integralmente o veículo, SEM RESTRIÇÃO DE QUANTITATIVO INDIVIDUAL POR VEÍCULO.

VII) ASSISTÊNCIA 24 HORAS SEM LIMITE DE KM: Remoção de veículos; • reparo no local; • auxílio em caso de falta de combustível (pane seca e elétrica); • chaveiro; • hospedagem; • fornecimento de meios de deslocamento terrestres para retorno do motorista e seus acompanhantes ao local de origem ou continuidade da viagem até o local de destino; • remoção de passageiros acidentados; • locomoção de pessoa da família em caso de internação; • traslado de corpo em caso de falecimento; etc.,

VIII) Em caso de sinistro, o valor referente à FRANQUIA será pago pela UFMG, exclusivamente à contratada vencedora, bem como, a FRANQUIA referente a vidros, para-brisas, faróis, lanternas e retrovisores, afastando-se a possibilidade de pagamentos a terceiros, ainda que conveniados com a contratada vencedora.

IX) Instalação de sistema de localização e monitoramento de veículos (Equipamentos rastreadores).

1.38 – 1- Veículo especializado – tipo AMBULÂNCIA suporte avançado de vida, cor branca, modelo: Sprinter Furgão 415 Longo + Teto Alto, rodado simples com tração traseira, compartimento do paciente com 10.5m³ e comprimento de 3.265m e altura de 1.940m, distância entre eixos de 3.665m, comprimento total do veículo de 5.910m, capacidade de carga de 1.653 Kg, PBT de 3.880 Kg, motor dianteiro 2.2L de 4 cilindros com 146 cv de potência movido a óleo diesel com torque de 33.6 Kgfm, tanque de combustível com capacidade para 75 litros, câmbio manual de 6 marchas a frente e uma a ré, pneus e rodas 225/75 R16, freio a disco nas 4 rodas com sistema ABS, airbag para motorista, vidros e travas elétricas, rádio CD/MP3 com entrada USB e Bluetooth, faróis de neblina, porta traseira com abertura de 270 graus, direção hidráulica, Ar Condicionado para Motorista e paciente, devidamente transformado em ambulância - Tipo "suporte avançado de vida"

(RENOVAÇÃO SEGURO)

Item	Placa	Marca	Modelo	Ano/Modelo	Combustível	Chassi	Seguradora Atual
01	GMF7844	Mercedes Benz	Marimar 415	2014/2014	Diesel	8AC906633EE089014	GENTE SEGURADORA

OBS.: Uso em serviço (comercial) da UFMG e sem perfil de motorista especificado.

1.38.1 – GARANTIAS:

- Valor médio estimado para contratação Seguro Auto: R\$ 4.300,00

- Valor médio estimado para contratação de Serviço de Monitoramento Veicular: R\$ 600,00

- Valor máximo da FRANQUIA – R\$ 10.000,00

I) Casco: Cobertura básica – abrangente (Colisão, Incêndio e Roubo) 100% da Tabela FIPE/Molicar

II) RCF – Responsabilidade Civil Facultativa:

- Danos materiais a Terceiros: R\$ 200.000,00

- Danos corporais a Terceiros: R\$ 200.000,00

Obs.: Não é permitido franquias para cobertura de RCF- Responsabilidade Civil e Facultativo para danos materiais.

III) APP – Acidentes Pessoais de Passageiros (por ocupante), incluindo cobertura para despesas médico-hospitalares decorrentes de acidentes envolvendo o veículo segurado:

- Morte: R\$ 120.000,00
- Invalidez permanente: R\$ 120.000,00
- Despesa Médico Hospitalares: R\$ 120.000,00

IV) DM - Danos Morais - R\$ 20.000,00

V) Cobertura completa de Danos aos Vidros, incluindo Para-brisas, vidro traseiro, laterais, retrovisores, lanternas, faróis e janelas, para qualquer tipo de dano, com as respectivas franquias:

- Franquia Para-Brisa/Traseiro: R\$ 300,00
- Franquia Vidros Laterais: R\$ 250,00
- Franquia Retrovisor: R\$ 250,00
- Franquia Lanternas e Faróis: R\$ 250,00

VI) REBOQUE/GUINCHO ILIMITADO: Cobrindo integralmente o veículo, SEM RESTRIÇÃO DE QUANTITATIVO INDIVIDUAL POR VEÍCULO.

VII) ASSISTÊNCIA 24 HORAS SEM LIMITE DE KM: Remoção de veículos; • reparo no local; • auxílio em caso de falta de combustível (pane seca e elétrica); • chaveiro; • hospedagem; • fornecimento de meios de deslocamento terrestres para retorno do motorista e seus acompanhantes ao local de origem ou continuidade da viagem até o local de destino; • remoção de passageiros acidentados; • locomoção de pessoa da família em caso de internação; • traslado de corpo em caso de falecimento; etc.,

VIII) Em caso de sinistro, o valor referente à FRANQUIA será pago pela UFMG, exclusivamente à contratada vencedora, bem como, a FRANQUIA referente a vidros, para-brisas, faróis, lanternas e retrovisores, afastando-se a possibilidade de pagamentos a terceiros, ainda que conveniados com a contratada vencedora.

IX) Instalação de sistema de localização e monitoramento de veículos (Equipamentos rastreadores).

1.39 – 01 (um) veículo tipo automóvel de passeio, cor Branca, 04 cilindros, 05 (cinco) passageiros

Item	Placa	Marca	Modelo	Ano/Modelo	Combustível	Chassi	Seguradora Atual
01	PAC6254	Fiat	Uno Vivage 1.0	2014/2015	Alc/Gasolina	9BD195152F0652925	GENTE SEGURADORA

OBS.: Uso em serviço (comercial) da UFMG e sem perfil de motorista especificado.

1.39.1 – GARANTIAS:

- Valor médio unitário estimado para contratação Seguro Auto: R\$ 2.200,00
 - Valor médio unitário estimado contratação de Serviço de Monitoramento Veicular: R\$ 600,00
 - Valor máximo da FRANQUIA – R\$ 1.700,00
- I) Casco: Cobertura básica – compreensiva (Colisão, Incêndio e Roubo) 100% da Tabela FIPE/Molcar
- II) RCF – Responsabilidade Civil Facultativa:
- Danos materiais a Terceiros: R\$ 100.000,00
 - Danos corporais a Terceiros: R\$ 100.000,00

Obs.: Não é permitido franquia para cobertura de RCF- Responsabilidade Civil e Facultativo para danos materiais.

III) APP – Acidentes Pessoais de Passageiros (por ocupante), incluindo cobertura para despesas médico-hospitalares decorrentes de acidentes envolvendo o veículo segurado:

- Morte: R\$ 120.000,00
- Invalidez permanente: R\$ 120.000,00

Despesa Médico Hospitalares: R\$ 120.000,00

IV) DM - Danos Morais - R\$ 20.000,00

V) Cobertura completa de Danos aos Vidros, incluindo Pára-brisas, vidro traseiro, laterais, retrovisores, lanternas, faróis, bem como, a reposição da película de controle solar e do par de palhetas, com as respectivas franquias:

- Franquia Pára-Brisa/Traseiro: R\$ 100,00
- Franquia Vidros Laterais: R\$ 100,00
- Franquia Retrovisor: R\$ 100,00
- Franquia Lanternas e Faróis: R\$ 100,00

VI) REBOQUE/GUINCHO ILIMITADO: Cobrindo integralmente o veículo, SEM RESTRIÇÃO DE QUANTITATIVO INDIVIDUAL POR VEÍCULO.

VII) ASSISTÊNCIA 24 HORAS SEM LIMITE DE KM: Remoção de veículos; • reparo no local; • auxílio em caso de falta de combustível (pane seca e elétrica); • chaveiro; • hospedagem; • fornecimento de meios de deslocamento terrestres para retorno do motorista e seus acompanhantes ao local de origem ou continuidade da viagem até o local de destino; • remoção de passageiros acidentados; • locomoção de pessoa da família em caso de internação; • traslado de corpo em caso de falecimento; etc.

VIII) Em caso de sinistro, o valor referente à FRANQUIA será pago pela UFMG, exclusivamente à contratada vencedora, bem como, a FRANQUIA referente a vidros, para-brisas, faróis, lanternas e retrovisores, afastando-se a possibilidade de pagamentos a terceiros, ainda que conveniados com a contratada vencedora.

IX) Instalação de sistema de localização e monitoramento de veículos (Equipamentos rastreadores).

1.40 – 01 (um) veículo tipo automóvel de passeio, cor Branca, 04 cilindros, 05 (cinco) passageiros

Item	Placa	Marca	Modelo	Ano/Modelo	Combustível	Chassi	Seguradora Atual
02	PAC6260	Fiat	Strada Trek CD 1.6	2014/2015	Alc/Gasolina	9BD578354F7920121	GENTE SEGURADORA

OBS.: Uso em serviço (comercial) da UFMG e sem perfil de motorista especificado.

1.40.1 – GARANTIAS:

- Valor médio unitário estimado para contratação Seguro Auto: R\$ 2.400,00
- Valor médio unitário estimado contratação de Serviço de Monitoramento Veicular: R\$ 600,00
- Valor máximo da FRANQUIA – R\$ 2.100,00
- I) Casco: Cobertura básica – abrangente (Colisão, Incêndio e Roubo) 100% da Tabela FIPE/Molcar
- II) RCF – Responsabilidade Civil Facultativa:
 - Danos materiais a Terceiros: R\$ 100.000,00
 - Danos corporais a Terceiros: R\$ 100.000,00

Obs.: Não é permitido franquia para cobertura de RCF- Responsabilidade Civil e Facultativo para danos materiais.

III) APP – Acidentes Pessoais de Passageiros (por ocupante), incluindo cobertura para despesas médico-hospitalares decorrentes de acidentes envolvendo o veículo segurado:

- Morte: R\$ 120.000,00
- Invalidez permanente: R\$ 120.000,00

Despesa Médico Hospitalares: R\$ 120.000,00

IV) DM - Danos Morais - R\$ 20.000,00

V) Cobertura completa de Danos aos Vidros, incluindo Pára-brisas, vidro traseiro, laterais, retrovisores, lanternas, faróis, bem como, a reposição da película de controle solar e do par de palhetas, com as respectivas franquias:

- Franquia Pára-Brisa/Traseiro: R\$ 100,00
- Franquia Vidros Laterais: R\$ 100,00
- Franquia Retrovisor: R\$ 100,00
- Franquia Lanternas e Faróis: R\$ 100,00

VI) REBOQUE/GUINCHO ILIMITADO: Cobrindo integralmente o veículo, SEM RESTRIÇÃO DE QUANTITATIVO INDIVIDUAL POR VEÍCULO.

VII) ASSISTÊNCIA 24 HORAS SEM LIMITE DE KM: Remoção de veículos; • reparo no local; • auxílio em caso de falta de combustível (pane seca e elétrica); • chaveiro; • hospedagem; • fornecimento de meios de deslocamento terrestres para retorno do motorista e seus acompanhantes ao local de origem ou continuidade da viagem até o local de destino; • remoção de passageiros acidentados; • locomoção de pessoa da família em caso de internação; • traslado de corpo em caso de falecimento; etc.

VIII) Em caso de sinistro, o valor referente à FRANQUIA será pago pela UFMG, exclusivamente à contratada vencedora, bem como, a FRANQUIA referente a vidros, para-brisas, faróis, lanternas e retrovisores, afastando-se a possibilidade de pagamentos a terceiros, ainda que conveniados com a contratada vencedora.

IX) Instalação de sistema de localização e monitoramento de veículos (Equipamentos rastreadores).

1.41 – 01 (um) veículo tipo automóvel de passeio, cor branca, 1.0, 05 (cinco) passageiros

(RENOVAÇÃO SEGURO)

Item	Placa	Marca	Modelo	Ano/Modelo	Combustível	Chassi	Seguradora Atual
01	GUF4074	Fiat	Uno Mille Fire	2002/2002	Gasolina	9BD15822524364963	GENTE SEGURADORA

OBS.: Uso em serviço (comercial) da UFMG e sem perfil de motorista especificado.

1.41.1 – GARANTIAS:

- Valor médio unitário estimado para contratação Seguro Auto: R\$ 2.200,00
- Valor médio unitário estimado contratação de Serviço de Monitoramento Veicular: R\$ 600,00
- Valor máximo da FRANQUIA – R\$ 1.700,00

I) Casco: Cobertura básica – abrangente (Colisão, Incêndio e Roubo) 100% da Tabela FIPE/Molizar

II) RCF – Responsabilidade Civil Facultativa:

- Danos materiais a Terceiros: R\$ 100.000,00
- Danos corporais a Terceiros: R\$ 100.000,00

Obs.: Não é permitido franquia para cobertura de RCF- Responsabilidade Civil e Facultativo para danos materiais.

III) APP – Acidentes Pessoais de Passageiros (por ocupante), incluindo cobertura para despesas médico-hospitalares decorrentes de acidentes envolvendo o veículo segurado:

- Morte: R\$ 120.000,00
- Invalidez permanente: R\$ 120.000,00

Despesa Médico Hospitalares: R\$ 120.000,00

IV) DM - Danos Morais - R\$ 20.000,00

V) Cobertura completa de Danos aos Vidros, incluindo Pára-brisas, vidro traseiro, laterais, retrovisores, lanternas, faróis, bem como, a reposição da película de controle solar e do par de palhetas, com as respectivas franquias:

- Franquia Pára-Brisa/Traseiro: R\$ 100,00
- Franquia Vidros Laterais: R\$ 100,00
- Franquia Retrovisor: R\$ 100,00
- Franquia Lanternas e Faróis: R\$ 100,00

VI) REBOQUE/GUINCHO ILIMITADO: Cobrindo integralmente o veículo, SEM RESTRIÇÃO DE QUANTITATIVO INDIVIDUAL POR VEÍCULO.

VII) ASSISTÊNCIA 24 HORAS SEM LIMITE DE KM: Remoção de veículos; • reparo no local; • auxílio em caso de falta de combustível (pane seca e elétrica); • chaveiro; • hospedagem; • fornecimento de meios de deslocamento terrestres para retorno do motorista e seus acompanhantes ao local de origem ou continuidade da viagem até o local de destino; • remoção de passageiros acidentados; • locomoção de pessoa da família em caso de internação; • traslado de corpo em caso de falecimento; etc.

VIII) Em caso de sinistro, o valor referente à FRANQUIA será pago pela UFMG, exclusivamente à contratada vencedora, bem como, a FRANQUIA referente a vidros, para-brisas, faróis, lanternas e retrovisores, afastando-se a possibilidade de pagamentos a terceiros, ainda que conveniados com a contratada vencedora.

IX) Instalação de sistema de localização e monitoramento de veículos (Equipamentos rastreadores).

1.42 - 01 (um) veículo tipo pick-up, 02 (duas) portas, 1.6, capacidade para 02 (dois) passageiros, cor prata:

(RENOVAÇÃO SEGURO)

Item	Placa	Marca	Modelo	Ano/Modelo	Combustível	Chassi	Seguradora Atual
01	HCG1496	Ford	Courier	2004/2005	Gasolina	9BFNSZPPA5B966045	GENTE SEGURADORA

OBS.: Uso em serviço (comercial) para a UFMG e sem perfil de motorista específica

1.42.1 – GARANTIAS:

- Valor médio unitário estimado para contratação Seguro Auto: R\$ 2.600,00
- Valor médio unitário estimado contratação de Serviço de Monitoramento Veicular: R\$ 600,00
- Valor máximo da FRANQUIA – R\$ 2.900,00

I) Casco: Cobertura básica – compreensiva (Colisão, Incêndio e Roubo) 100% da Tabela FIPE/Molicar

II) RCF – Responsabilidade Civil Facultativa:

- Danos materiais a Terceiros: R\$ 100.000,00
- Danos corporais a Terceiros: R\$ 100.000,00

Obs.: Não é permitido franquias para cobertura de RCF- Responsabilidade Civil e Facultativo para danos materiais.

III) APP – Acidentes Pessoais de Passageiros (por ocupante), incluindo cobertura para despesas médico-hospitalares decorrentes de acidentes envolvendo o veículo segurado:

- Morte: R\$ 120.000,00
- Invalidez permanente: R\$ 120.000,00

Despesa Médico Hospitalares: R\$ 120.000,00

IV) DM - Danos Morais - R\$ 20.000,00

V) Cobertura completa de Danos aos Vidros, incluindo Pára-brisas, vidro traseiro, laterais, retrovisores, lanternas, faróis, bem como, a reposição da película de controle solar e do par de palhetas, com as respectivas franquias:

- Franquia Pára-Brisa/Traseiro: R\$ 100,00
- Franquia Vidros Laterais: R\$ 100,00
- Franquia Retrovisor: R\$ 100,00
- Franquia Lanternas e Faróis: R\$ 100,00

VI) REBOQUE/GUINCHO ILIMITADO: Cobrindo integralmente o veículo, SEM RESTRIÇÃO DE QUANTITATIVO INDIVIDUAL POR VEÍCULO.

VII) ASSISTÊNCIA 24 HORAS SEM LIMITE DE KM: Remoção de veículos; • reparo no local; • auxílio em caso de falta de combustível (pane seca e elétrica); • chaveiro; • hospedagem; • fornecimento de meios de deslocamento terrestres para retorno do motorista e seus acompanhantes ao local de origem ou continuidade da viagem até o local de destino; • remoção de passageiros acidentados; • locomoção de pessoa da família em caso de internação; • traslado de corpo em caso de falecimento; etc.,

VIII) Em caso de sinistro, o valor referente à FRANQUIA será pago pela UFMG, exclusivamente à contratada vencedora, bem como, a FRANQUIA referente a vidros, para-brisas, faróis, lanternas e retrovisores, afastando-se a possibilidade de pagamentos a terceiros, ainda que conveniados com a contratada vencedora.

IX) Instalação de sistema de localização e monitoramento de veículos (Equipamentos rastreadores).

1.43 - 01 (um) veículo tipo Ducato Multi 2.3 16V Diesel, capacidade para 18 (dezoito) passageiros.

Item	Placa	Marca	Modelo	Ano/Modelo	Combustível	Chassi	Seguradora Atual
01	GMF8534	Fiat	Ducato	2019/2019	Diesel	3C6EFVEK7KE521150	GENTE SEGURADORA

OBS.: Uso em serviço (comercial) para a UFMG e sem perfil de motorista específica

1.43.1 – GARANTIAS:

- Valor médio unitário estimado para contratação Seguro Auto: R\$ 1.976,06

- Valor máximo da FRANQUIA – R\$ 20.000,00

I) Casco: Cobertura básica – abrangente (Colisão, Incêndio e Roubo) 100% da Tabela FIPE/Molicar

II) RCF – Responsabilidade Civil Facultativa:

– Danos materiais a Terceiros: R\$ 100.000,00

– Danos corporais a Terceiros: R\$ 100.000,00

Obs.: Não é permitido franquia para cobertura de RCF- Responsabilidade Civil e Facultativo para danos materiais.

III) APP – Acidentes Pessoais de Passageiros (por ocupante), incluindo cobertura para despesas médico-hospitalares decorrentes de acidentes envolvendo o veículo segurado:

- Morte: R\$ 120.000,00

– Invalidez permanente: R\$ 120.000,00

Despesa Médico Hospitalares: R\$ 120.000,00

IV) DM - Danos Morais - R\$ 20.000,00

V) REBOQUE/GUINCHO ILIMITADO: Cobrindo integralmente o veículo, SEM RESTRIÇÃO DE QUANTITATIVO INDIVIDUAL POR VEÍCULO.

VII) ASSISTÊNCIA 24 HORAS SEM LIMITE DE KM: Remoção de veículos; • reparo no local; • auxílio em caso de falta de combustível (pane seca e elétrica); • chaveiro; • hospedagem; • fornecimento de meios de deslocamento terrestres para retorno do motorista e seus acompanhantes ao local de origem ou continuidade da viagem até o local de destino; • remoção de passageiros acidentados; • locomoção de pessoa da família em caso de internação; • traslado de corpo em caso de falecimento; etc.,

VII) Em caso de sinistro, o valor referente à FRANQUIA será pago pela UFMG, exclusivamente à contratada vencedora, bem como, a FRANQUIA referente a vidros, para-brisas, faróis, lanternas e retrovisores, afastando-se a possibilidade de pagamentos a terceiros, ainda que conveniados com a contratada vencedora.

1.44 - 01 (um) veículo tipo Doblo Essence 1.8 16V 4P , capacidade para 05 (cinco) passageiros.

Item	Placa	Marca	Modelo	Ano/Modelo	Combustível	Chassi	Seguradora Atual
01	QOM8490	Fiat	Doblo	2018/2018	Gasolina	9BD11960DJ1145868	GENTE SEGURADORA

OBS.: Uso em serviço (comercial) para a UFMG e sem perfil de motorista específica

1.44.1 – GARANTIAS:

- Valor médio unitário estimado para contratação Seguro Auto: R\$ 2.027,06

- Valor máximo da FRANQUIA – R\$ 2.382,67

I) Casco: Cobertura básica – compreensiva (Colisão, Incêndio e Roubo) 100% da Tabela FIPE/Molicar

II) RCF – Responsabilidade Civil Facultativa:

– Danos materiais a Terceiros: R\$ 100.000,00

– Danos corporais a Terceiros: R\$ 100.000,00

Obs.: Não é permitido franquias para cobertura de RCF- Responsabilidade Civil e Facultativo para danos materiais.

III) APP – Acidentes Pessoais de Passageiros (por ocupante), incluindo cobertura para despesas médico-hospitalares decorrentes de acidentes envolvendo o veículo segurado:

– Morte: R\$ 120.000,00

– Invalidez permanente: R\$ 120.000,00

Despesa Médico Hospitalares: R\$ 120.000,00

DM - Danos Morais - R\$ 20.000,00

V) Cobertura completa de Danos aos Vidros, incluindo Pára-brisas, vidro traseiro, laterais, retrovisores, lanternas, faróis, bem como, a reposição da película de controle solar e do par de palhetas, com as respectivas franquias:

- Franquia Pára-Brisa/Traseiro: R\$ 140,00

- Franquia Vidros Laterais: R\$ 140,00

- Franquia Retrovisor: R\$ 140,00

- Franquia Lanternas e Faróis: R\$ 140,00

VI) REBOQUE/GUINCHO ILIMITADO: Cobrindo integralmente o veículo, SEM RESTRIÇÃO DE QUANTITATIVO INDIVIDUAL POR VEÍCULO.

VII) ASSISTÊNCIA 24 HORAS SEM LIMITE DE KM: Remoção de veículos; • reparo no local; • auxílio em caso de falta de combustível (pane seca e elétrica); • chaveiro; • hospedagem; • fornecimento de meios de deslocamento terrestres para retorno do motorista e seus acompanhantes ao local de origem ou continuidade da viagem até o local de destino; • remoção de passageiros acidentados; • locomoção de pessoa da família em caso de internação; • traslado de corpo em caso de falecimento; etc.,

VII) Em caso de sinistro, o valor referente à FRANQUIA será pago pela UFMG, exclusivamente à contratada vencedora, bem como, a FRANQUIA referente a vidros, para-brisas, faróis, lanternas e retrovisores, afastando-se a possibilidade de pagamentos a terceiros, ainda que conveniados com a contratada vencedora.

1.45 - 02 (dois) veículo tipo Cronos precision 1.8 16V FLEX , capacidade para 05 (cinco) passageiros.

Item	Placa	Marca	Modelo	Ano/Modelo	Combustível	Chassi	Seguradora Atual
01	GMF8532	Fiat	Cronos	2018/2019	Flex	8AP359A2SKU048960	GENTE SEGURADORA
01	GMF8533	Fiat	Cronos	2018/2019	Flex	8AP359A2SKU039067	GENTE SEGURADORA

OBS.: Uso em serviço (comercial) para a UFMG e sem perfil de motorista específica

1.45.1 – GARANTIAS:

- Valor médio unitário estimado para contratação Seguro Auto: R\$ 1.289,96

- Valor máximo da FRANQUIA – R\$ 12.156,72

I) Casco: Cobertura básica – abrangente (Colisão, Incêndio e Roubo) 100% da Tabela FIPE/Molcar

II) RCF – Responsabilidade Civil Facultativa:

– Danos materiais a Terceiros: R\$ 100.000,00

– Danos corporais a Terceiros: R\$ 100.000,00

Obs.: Não é permitido franquias para cobertura de RCF- Responsabilidade Civil e Facultativo para danos materiais.

III) APP – Acidentes Pessoais de Passageiros (por ocupante), incluindo cobertura para despesas médico-hospitalares decorrentes de acidentes envolvendo o veículo segurado:

– Morte: R\$ 120.000,00

– Invalidez permanente: R\$ 120.000,00

Despesa Médico Hospitalares: R\$ 120.000,00

DM - Danos Morais - R\$ 20.000,00

V) Cobertura completa de Danos aos Vidros, incluindo Para-brisas, vidro traseiro, laterais, retrovisores, lanternas, faróis, bem como, a reposição da película de controle solar e do par de palhetas, com as respectivas franquias:

- Franquia Para-Brisa/Traseiro: R\$ 140,00

- Franquia Vidros Laterais: R\$ 80,00

- Franquia Retrovisor: R\$ 140,00

- Franquia Lanternas e Faróis: R\$ 140,00

VI) REBOQUE/GUINCHO ILIMITADO: Cobrindo integralmente o veículo, SEM RESTRIÇÃO DE QUANTITATIVO INDIVIDUAL POR VEÍCULO.

VII) ASSISTÊNCIA 24 HORAS SEM LIMITE DE KM: Remoção de veículos; • reparo no local; • auxílio em caso de falta de combustível (pane seca e elétrica); • chaveiro; • hospedagem; • fornecimento de meios de deslocamento terrestres para retorno do motorista e seus acompanhantes ao local de origem ou continuidade da viagem até o local de destino; • remoção de passageiros acidentados; • locomoção de pessoa da família em caso de internação; • traslado de corpo em caso de falecimento; etc.,

VII) Em caso de sinistro, o valor referente à FRANQUIA será pago pela UFMG, exclusivamente à contratada vencedora, bem como, a FRANQUIA referente a vidros, para-brisas, faróis, lanternas e retrovisores, afastando-se a possibilidade de pagamentos a terceiros, ainda que conveniados com a contratada vencedora.

1.46 - 01 (um) veículo tipo Prisma Sedan 1.4 8V Flex 4P , capacidade para 05 (cinco) passageiros.

Item	Placa	Marca	Modelo	Ano/Modelo	Combustível	Chassi	Seguradora Atual
01	GMF8536	Chevrolet	Prisma	2018/2019	Flex	9BGKS69V0KG347561	GENTE SEGURADORA

OBS.: Uso em serviço (comercial) para a UFMG e sem perfil de motorista específica

1.46.1 – GARANTIAS:

- Valor médio unitário estimado para contratação Seguro Auto: R\$ 1.110,89

- Valor máximo da FRANQUIA – R\$ 2.406,95

I) Casco: Cobertura básica – compreensiva (Colisão, Incêndio e Roubo) 100% da Tabela FIPE/Molicar

II) RCF – Responsabilidade Civil Facultativa:

– Danos materiais a Terceiros: R\$ 100.000,00

– Danos corporais a Terceiros: R\$ 100.000,00

Obs.: Não é permitido franquias para cobertura de RCF- Responsabilidade Civil e Facultativo para danos materiais.

III) APP – Acidentes Pessoais de Passageiros (por ocupante), incluindo cobertura para despesas médico-hospitalares decorrentes de acidentes envolvendo o veículo segurado:

– Morte: R\$ 120.000,00

– Invalidez permanente: R\$ 120.000,00

Despesa Médico Hospitalares: R\$ 120.000,00

DM - Danos Morais - R\$ 20.000,00

IV) REBOQUE/GUINCHO ILIMITADO: Cobrindo integralmente o veículo, SEM RESTRIÇÃO DE QUANTITATIVO INDIVIDUAL POR VEÍCULO.

VII) ASSISTÊNCIA 24 HORAS SEM LIMITE DE KM: Remoção de veículos; • reparo no local; • auxílio em caso de falta de combustível (pane seca e elétrica); • chaveiro; • hospedagem; • fornecimento de meios de deslocamento terrestres para retorno do motorista e seus acompanhantes ao local de origem ou continuidade da viagem até o local de destino; • remoção de passageiros acidentados; • locomoção de pessoa da família em caso de internação; • traslado de corpo em caso de falecimento; etc.,

V) Em caso de sinistro, o valor referente à FRANQUIA será pago pela UFMG, exclusivamente à contratada vencedora, bem como, a FRANQUIA referente a vidros, para-brisas, faróis, lanternas e retrovisores, afastando-se a possibilidade de pagamentos a terceiros, ainda que conveniados com a contratada vencedora.

1.47 - 01 (um) veículo tipo Ônibus, MCO85 Diesel, capacidade para 31 (trinta e um) passageiros.

Item	Placa	Marca	Modelo	Ano/Modelo	Combustível	Chassi	Seguradora Atual
01	GMF6384	MAXIBUS	MCO85	2010/2010	Diesel	9BYC22Y1SAC005037	GENTE SEGURADORA

OBS.: Uso em serviço (comercial) para a UFMG e sem perfil de motorista específica

1.47.1 – GARANTIAS:

- Valor médio unitário estimado para contratação Seguro Auto: R\$ 844,59

- Valor máximo da FRANQUIA – R\$ 22.000,00

I) Casco: Cobertura básica – abrangente (Colisão, Incêndio e Roubo) 100% da Tabela FIPE/Moligar

II) RCF – Responsabilidade Civil Facultativa:

– Danos materiais a Terceiros: R\$ 200.000,00

– Danos corporais a Terceiros: R\$ 200.000,00

Obs.: Não é permitido franquias para cobertura de RCF- Responsabilidade Civil e Facultativa para danos materiais.

III) APP – Acidentes Pessoais de Passageiros (por ocupante), incluindo cobertura para despesas médico-hospitalares decorrentes de acidentes envolvendo o veículo segurado:

– Morte: R\$ 120.000,00

– Invalidez permanente: R\$ 120.000,00

Despesa Médico Hospitalares: R\$ 120.000,00

DM - Danos Morais - R\$ 20.000,00

IV) REBOQUE/GUINCHO ILIMITADO: Cobrindo integralmente o veículo, SEM RESTRIÇÃO DE QUANTITATIVO INDIVIDUAL POR VEÍCULO.

VII) ASSISTÊNCIA 24 HORAS SEM LIMITE DE KM: Remoção de veículos; • reparo no local; • auxílio em caso de falta de combustível (pane seca e elétrica); • chaveiro; • hospedagem; • fornecimento de meios de deslocamento terrestres para retorno do motorista e seus acompanhantes ao local de origem ou continuidade da viagem até o local de destino; • remoção de passageiros acidentados; • locomoção de pessoa da família em caso de internação; • traslado de corpo em caso de falecimento; etc.,

V) Em caso de sinistro, o valor referente à FRANQUIA será pago pela UFMG, exclusivamente à contratada vencedora, bem como, a FRANQUIA referente a vidros, para-brisas, faróis, lanternas e retrovisores, afastando-se a possibilidade de pagamentos a terceiros, ainda que conveniados com a contratada vencedora.

1.48 - 02 (dois) veículo passeio tipo Nissan Sentra 20, capacidade para 05 (cinco) passageiros.

Item	Placa	Marca	Modelo	Ano/Modelo	Combustível	Chassi	Seguradora Atual
01	GMF6458	Nissan	Sentra	2010/2011	Flex	3N1AB6AD8BL600793	GENTE SEGURADORA
01	GMF6459	Nissan	Sentra	2010/2011	Flex	3N1AB6AD8BL600523	GENTE SEGURADORA

OBS.: Uso em serviço (comercial) para a UFMG e sem perfil de motorista específica

1.48.1 – GARANTIAS:

- Valor médio unitário estimado para contratação Seguro Auto: R\$ 1.815,24

- Valor máximo da FRANQUIA – R\$ 6.348,44

I) Casco: Cobertura básica – abrangente (Colisão, Incêndio e Roubo) 100% da Tabela FIPE/Moligar

II) RCF – Responsabilidade Civil Facultativa:

– Danos materiais a Terceiros: R\$ 100.000,00

– Danos corporais a Terceiros: R\$ 100.000,00

Obs.: Não é permitido franquias para cobertura de RCF- Responsabilidade Civil e Facultativa para danos materiais.

III) APP – Acidentes Pessoais de Passageiros (por ocupante), incluindo cobertura para despesas médico-hospitalares decorrentes de acidentes envolvendo o veículo segurado:

– Morte: R\$ 120.000,00

– Invalidez permanente: R\$ 120.000,00

Despesa Médico Hospitalares: R\$ 120.000,00

DM - Danos Morais - R\$ 20.000,00

IV) REBOQUE/GUINCHO ILIMITADO: Cobrindo integralmente o veículo, SEM RESTRIÇÃO DE QUANTITATIVO INDIVIDUAL POR VEÍCULO.

VII) ASSISTÊNCIA 24 HORAS SEM LIMITE DE KM: Remoção de veículos; • reparo no local; • auxílio em caso de falta de combustível (pane seca e elétrica); • chaveiro; • hospedagem; • fornecimento de meios de deslocamento terrestres para retorno do motorista e seus acompanhantes ao local de origem ou continuidade da viagem até o local de destino; • remoção de passageiros acidentados; • locomoção de pessoa da família em caso de internação; • traslado de corpo em caso de falecimento; etc.,

V) Em caso de sinistro, o valor referente à FRANQUIA será pago pela UFMG, exclusivamente à contratada vencedora, bem como, a FRANQUIA referente a vidros, para-brisas, faróis, lanternas e retrovisores, afastando-se a possibilidade de pagamentos a terceiros, ainda que conveniados com a contratada vencedora.

1.49 - 01 (um) veículo Ônibus tipo Marcopolo W8, capacidade para 28 (vinte e oito) passageiros.

Item	Placa	Marca	Modelo	Ano/Modelo	Combustível	Chassi	Seguradora Atual
01	GMF646.2	Marcopolo	Volare W8	2010/2011	Diesel	93PB12E3PBC035039	GENTE SEGURADORA

OBS.: Uso em serviço (comercial) para a UFMG e sem perfil de motorista específica

1.49.1 – GARANTIAS:

- Valor médio unitário estimado para contratação Seguro Auto: R\$ 7.033,71

- Valor máximo da FRANQUIA – R\$ 7.991,48

I) Casco: Cobertura básica – abrangente (Colisão, Incêndio e Roubo) 100% da Tabela FIPE/Moligar

II) RCF – Responsabilidade Civil Facultativa:

– Danos materiais a Terceiros: R\$ 200.000,00

– Danos corporais a Terceiros: R\$ 200.000,00

Obs.: Não é permitido franquias para cobertura de RCF- Responsabilidade Civil e Facultativa para danos materiais.

III) APP – Acidentes Pessoais de Passageiros (por ocupante), incluindo cobertura para despesas médico-hospitalares decorrentes de acidentes envolvendo o veículo segurado:

- Morte: R\$ 120.000,00
- Invalidez permanente: R\$ 120.000,00

Despesa Médico Hospitalares: R\$ 120.000,00

DM - Danos Morais - R\$ 20.000,00

IV) REBOQUE/GUINCHO ILIMITADO: Cobrindo integralmente o veículo, SEM RESTRIÇÃO DE QUANTITATIVO INDIVIDUAL POR VEÍCULO.

VII) ASSISTÊNCIA 24 HORAS SEM LIMITE DE KM: Remoção de veículos; • reparo no local; • auxílio em caso de falta de combustível (pane seca e elétrica); • chaveiro; • hospedagem; • fornecimento de meios de deslocamento terrestres para retorno do motorista e seus acompanhantes ao local de origem ou continuidade da viagem até o local de destino; • remoção de passageiros acidentados; • locomoção de pessoa da família em caso de internação; • traslado de corpo em caso de falecimento; etc.,

V) Em caso de sinistro, o valor referente à FRANQUIA será pago pela UFMG, exclusivamente à contratada vencedora, bem como, a FRANQUIA referente a vidros, para-brisas, faróis, lanternas e retrovisores, afastando-se a possibilidade de pagamentos a terceiros, ainda que conveniados com a contratada vencedora.

1.50 - 01 (um) veículo passeio tipo Ford Ranger XL 13P, capacidade para 06 (seis) passageiros.

Item	Placa	Marca	Modelo	Ano/Modelo	Combustível	Chassi	Seguradora Atual
01	GMF6494	Ford	Ranger	2010/2011	Diesel	8AFER13P4BJ348528	GENTE SEGURADORA

OBS.: Uso em serviço (comercial) para a UFMG e sem perfil de motorista específica

1.50.1 – GARANTIAS:

- Valor médio unitário estimado para contratação Seguro Auto: R\$ 474,83
- Valor máximo da FRANQUIA – R\$ 4.267,97

I) Casco: Cobertura básica – abrangente (Colisão, Incêndio e Roubo) 100% da Tabela FIPE/Molicar

II) RCF – Responsabilidade Civil Facultativa:

- Danos materiais a Terceiros: R\$ 100.000,00
- Danos corporais a Terceiros: R\$ 100.000,00

Obs.: Não é permitido franquias para cobertura de RCF- Responsabilidade Civil e Facultativa para danos materiais.

III) APP – Acidentes Pessoais de Passageiros (por ocupante), incluindo cobertura para despesas médico-hospitalares decorrentes de acidentes envolvendo o veículo segurado:

- Morte: R\$ 120.000,00
- Invalidez permanente: R\$ 120.000,00

Despesa Médico Hospitalares: R\$ 120.000,00

DM - Danos Morais - R\$ 20.000,00

IV) REBOQUE/GUINCHO ILIMITADO: Cobrindo integralmente o veículo, SEM RESTRIÇÃO DE QUANTITATIVO INDIVIDUAL POR VEÍCULO.

VII) ASSISTÊNCIA 24 HORAS SEM LIMITE DE KM: Remoção de veículos; • reparo no local; • auxílio em caso de falta de combustível (pane seca e elétrica); • chaveiro; • hospedagem; • fornecimento de meios de deslocamento terrestres para retorno do motorista e seus acompanhantes ao local de origem ou continuidade da viagem até o local de destino; • remoção de passageiros acidentados; • locomoção de pessoa da família em caso de internação; • traslado de corpo em caso de falecimento; etc.,

V) Em caso de sinistro, o valor referente à FRANQUIA será pago pela UFMG, exclusivamente à contratada vencedora, bem como, a FRANQUIA referente a vidros, para-brisas, faróis, lanternas e retrovisores, afastando-se a possibilidade de pagamentos a terceiros, ainda que conveniados com a contratada vencedora.

1.51 - 01 (um) veículo tipo VAN Ducato Minibus, capacidade para 16 (dezesesseis) passageiros.

Item	Placa	Marca	Modelo	Ano/Modelo	Combustível	Chassi	Seguradora Atual
01	GMF6524	Fiat	Ranger	2010/2011	Diesel	93W244M24B2067595	GENTE SEGURADORA

OBS.: Uso em serviço (comercial) para a UFMG e sem perfil de motorista específica

1.51.1 – GARANTIAS:

- Valor médio unitário estimado para contratação Seguro Auto: R\$ 4.226,90

- Valor máximo da FRANQUIA – R\$ 4.576,69

I) Casco: Cobertura básica – abrangente (Colisão, Incêndio e Roubo) 100% da Tabela FIPE/Molizar

II) RCF – Responsabilidade Civil Facultativa:

– Danos materiais a Terceiros: R\$ 100.000,00

– Danos corporais a Terceiros: R\$ 100.000,00

Obs.: Não é permitido franquias para cobertura de RCF- Responsabilidade Civil e Facultativa para danos materiais.

III) APP – Acidentes Pessoais de Passageiros (por ocupante), incluindo cobertura para despesas médico-hospitalares decorrentes de acidentes envolvendo o veículo segurado:

– Morte: R\$ 120.000,00

– Invalidez permanente: R\$ 120.000,00

Despesa Médico Hospitalares: R\$ 120.000,00

DM - Danos Morais - R\$ 20.000,00

IV) REBOQUE/GUINCHO ILIMITADO: Cobrindo integralmente o veículo, SEM RESTRIÇÃO DE QUANTITATIVO INDIVIDUAL POR VEÍCULO.

VII) ASSISTÊNCIA 24 HORAS SEM LIMITE DE KM: Remoção de veículos; • reparo no local; • auxílio em caso de falta de combustível (pane seca e elétrica); • chaveiro; • hospedagem; • fornecimento de meios de deslocamento terrestres para retorno do motorista e seus acompanhantes ao local de origem ou continuidade da viagem até o local de destino; • remoção de passageiros acidentados; • locomoção de pessoa da família em caso de internação; • traslado de corpo em caso de falecimento; etc.,

V) Em caso de sinistro, o valor referente à FRANQUIA será pago pela UFMG, exclusivamente à contratada vencedora, bem como, a FRANQUIA referente a vidros, para-brisas, faróis, lanternas e retrovisores, afastando-se a possibilidade de pagamentos a terceiros, ainda que conveniados com a contratada vencedora.

1.52 - 03 (Três) veículos passeio tipo Fiat Uni Mille Economy, capacidade para 05 (cinco) passageiros.

Item	Placa	Marca	Modelo	Ano/Modelo	Combustível	Chassi	Seguradora Atual
01	GMF6534	Fiat	Uno Mille	2010/2011	Bi-combustível	9BD15822AB6547445	GENTE SEGURADORA
01	GMF6565	Fiat	Uno Mille	2010/2011	Bi-combustível	9BD15822AB6547454	GENTE SEGURADORA
01	GMF6536	Fiat	Uno Mille	2010/2011	Bi-combustível	9BD15822AB6547520	GENTE SEGURADORA

OBS.: Uso em serviço (comercial) para a UFMG e sem perfil de motorista específica

1.52.1 – GARANTIAS:

- Valor médio unitário estimado para contratação Seguro Auto: R\$ 290,71

- Valor máximo da FRANQUIA – R\$ 2.610,09

I) Casco: Cobertura básica – abrangente (Colisão, Incêndio e Roubo) 100% da Tabela FIPE/Molicar

II) RCF – Responsabilidade Civil Facultativa:

– Danos materiais a Terceiros: R\$ 100.000,00

– Danos corporais a Terceiros: R\$ 100.000,00

Obs.: Não é permitido franquias para cobertura de RCF- Responsabilidade Civil e Facultativa para danos materiais.

III) APP – Acidentes Pessoais de Passageiros (por ocupante), incluindo cobertura para despesas médico-hospitalares decorrentes de acidentes envolvendo o veículo segurado:

– Morte: R\$ 120.000,00

– Invalidez permanente: R\$ 120.000,00

Despesa Médico Hospitalares: R\$ 120.000,00

DM - Danos Morais - R\$ 20.000,00

IV) REBOQUE/GUINCHO ILIMITADO: Cobrindo integralmente o veículo, SEM RESTRIÇÃO DE QUANTITATIVO INDIVIDUAL POR VEÍCULO.

VII) ASSISTÊNCIA 24 HORAS SEM LIMITE DE KM: Remoção de veículos; • reparo no local; • auxílio em caso de falta de combustível (pane seca e elétrica); • chaveiro; • hospedagem; • fornecimento de meios de deslocamento terrestres para retorno do motorista e seus acompanhantes ao local de origem ou continuidade da viagem até o local de destino; • remoção de passageiros acidentados; • locomoção de pessoa da família em caso de internação; • traslado de corpo em caso de falecimento; etc.,

V) Em caso de sinistro, o valor referente à FRANQUIA será pago pela UFMG, exclusivamente à contratada vencedora, bem como, a FRANQUIA referente a vidros, para-brisas, faróis, lanternas e retrovisores, afastando-se a possibilidade de pagamentos a terceiros, ainda que conveniados com a contratada vencedora.

1.53 - 01 (um) veículo tipo Van Mercedes Benz 415CDISPRINTERM, capacidade para 16 (dezesesseis) passageiros.

Item	Placa	Marca	Modelo	Ano/Modelo	Combustível	Chassi	Seguradora Atual
01	GMF8048	Mercedes	415CD printer	2015/2016	Diesel	8AC906633GE112812	GENTE SEGURADORA

OBS.: Uso em serviço (comercial) para a UFMG e sem perfil de motorista específica

1.53.1 – GARANTIAS:

- Valor médio unitário estimado para contratação Seguro Auto: R\$ 4.158,96

- Valor máximo da FRANQUIA – R\$ 7.881,24

I) Casco: Cobertura básica – abrangente (Colisão, Incêndio e Roubo) 100% da Tabela FIPE/Molizar

II) RCF – Responsabilidade Civil Facultativa:

– Danos materiais a Terceiros: R\$ 200.000,00

– Danos corporais a Terceiros: R\$ 200.000,00

Obs.: Não é permitido franquia para cobertura de RCF- Responsabilidade Civil e Facultativo para danos materiais.

III) APP – Acidentes Pessoais de Passageiros (por ocupante), incluindo cobertura para despesas médico-hospitalares decorrentes de acidentes envolvendo o veículo segurado:

– Morte: R\$ 120.000,00

– Invalidez permanente: R\$ 120.000,00

Despesa Médico Hospitalares: R\$ 120.000,00

DM - Danos Morais - R\$ 20.000,00

IV) REBOQUE/GUINCHO ILIMITADO: Cobrindo integralmente o veículo, SEM RESTRIÇÃO DE QUANTITATIVO INDIVIDUAL POR VEÍCULO.

VII) ASSISTÊNCIA 24 HORAS SEM LIMITE DE KM: Remoção de veículos; • reparo no local; • auxílio em caso de falta de combustível (pane seca e elétrica); • chaveiro; • hospedagem; • fornecimento de meios de deslocamento terrestres para retorno do motorista e seus acompanhantes ao local de origem ou continuidade da viagem até o local de destino; • remoção de passageiros acidentados; • locomoção de pessoa da família em caso de internação; • traslado de corpo em caso de falecimento; etc.,

V) Em caso de sinistro, o valor referente à FRANQUIA será pago pela UFMG, exclusivamente à contratada vencedora, bem como, a FRANQUIA referente a vidros, para-brisas, faróis, lanternas e retrovisores, afastando-se a possibilidade de pagamentos a terceiros, ainda que conveniados com a contratada vencedora.

1.54 - 01 (um) veículo passeio tipo Chevrolet S10 LT DD4A, capacidade para 05 (cinco) passageiros.

Item	Placa	Marca	Modelo	Ano/Modelo	Combustível	Chassi	Seguradora Atual
01	GMF8068	Chevrolet	S10	2016/2016	Diesel	9BG148FK0GC423960	GENTE SEGURADORA

OBS.: Uso em serviço (comercial) para a UFMG e sem perfil de motorista específica

1.54.1 – GARANTIAS:

- Valor médio unitário estimado para contratação Seguro Auto: R\$ 1.983,69

- Valor máximo da FRANQUIA – R\$ 6.526,82

I) Casco: Cobertura básica – abrangente (Colisão, Incêndio e Roubo) 100% da Tabela FIPE/Molizar

II) RCF – Responsabilidade Civil Facultativa:

- Danos materiais a Terceiros: R\$ 100.000,00
- Danos corporais a Terceiros: R\$ 100.000,00

Obs.: Não é permitido franquia para cobertura de RCF- Responsabilidade Civil e Facultativo para danos materiais.

III) APP – Acidentes Pessoais de Passageiros (por ocupante), incluindo cobertura para despesas médico-hospitalares decorrentes de acidentes envolvendo o veículo segurado:

- Morte: R\$ 120.000,00
- Invalidez permanente: R\$ 120.000,00

Despesa Médico Hospitalares: R\$ 120.000,00

DM - Danos Morais - R\$ 20.000,00

IV) REBOQUE/GUINCHO ILIMITADO: Cobrindo integralmente o veículo, SEM RESTRIÇÃO DE QUANTITATIVO INDIVIDUAL POR VEÍCULO.

VII) ASSISTÊNCIA 24 HORAS SEM LIMITE DE KM: Remoção de veículos; • reparo no local; • auxílio em caso de falta de combustível (pane seca e elétrica); • chaveiro; • hospedagem; • fornecimento de meios de deslocamento terrestres para retorno do motorista e seus acompanhantes ao local de origem ou continuidade da viagem até o local de destino; • remoção de passageiros acidentados; • locomoção de pessoa da família em caso de internação; • traslado de corpo em caso de falecimento; etc.,

V) Em caso de sinistro, o valor referente à FRANQUIA será pago pela UFMG, exclusivamente à contratada vencedora, bem como, a FRANQUIA referente a vidros, para-brisas, faróis, lanternas e retrovisores, afastando-se a possibilidade de pagamentos a terceiros, ainda que conveniados com a contratada vencedora.

1.55 - 01 (um) veículo tipo Micro Ônibus MASCAGRANMICRO, capacidade para 28 (VINTE) passageiros.

Item	Placa	Marca	Modelo	Ano/Modelo	Combustível	Chassi	Seguradora Atual
01	GMF8092	Mercedes	MASCAGRANMICRO	2016/2017	Diesel	9BM979277HB045550	GENTE SEGURADORA

OBS.: Uso em serviço (comercial) para a UFMG e sem perfil de motorista específica

1.55.1 – GARANTIAS:

- Valor médio unitário estimado para contratação Seguro Auto: R\$ 7.589,95
- Valor máximo da FRANQUIA – R\$ 37.554,80

I) Casco: Cobertura básica – abrangente (Colisão, Incêndio e Roubo) 100% da Tabela FIPE/Molizar

II) RCF – Responsabilidade Civil Facultativa:

- Danos materiais a Terceiros: R\$ 200.000,00
- Danos corporais a Terceiros: R\$ 200.000,00

Obs.: Não é permitido franquia para cobertura de RCF- Responsabilidade Civil e Facultativo para danos materiais.

III) APP – Acidentes Pessoais de Passageiros (por ocupante), incluindo cobertura para despesas médico-hospitalares decorrentes de acidentes envolvendo o veículo segurado:

- Morte: R\$ 120.000,00
- Invalidez permanente: R\$ 120.000,00

Despesa Médico Hospitalares: R\$ 120.000,00

DM - Danos Morais - R\$ 20.000,00

IV) REBOQUE/GUINCHO ILIMITADO: Cobrindo integralmente o veículo, SEM RESTRIÇÃO DE QUANTITATIVO INDIVIDUAL POR VEÍCULO.

VII) ASSISTÊNCIA 24 HORAS SEM LIMITE DE KM: Remoção de veículos; • reparo no local; • auxílio em caso de falta de combustível (pane seca e elétrica); • chaveiro; • hospedagem; • fornecimento de meios de deslocamento terrestres para retorno do motorista e seus acompanhantes ao local de origem ou continuidade da viagem até o local de destino; • remoção de passageiros acidentados; • locomoção de pessoa da família em caso de internação; • traslado de corpo em caso de falecimento; etc.,

V) Em caso de sinistro, o valor referente à FRANQUIA será pago pela UFMG, exclusivamente à contratada vencedora, bem como, a FRANQUIA referente a vidros, para-brisas, faróis, lanternas e retrovisores, afastando-se a possibilidade de pagamentos a terceiros, ainda que conveniados com a contratada vencedora.

